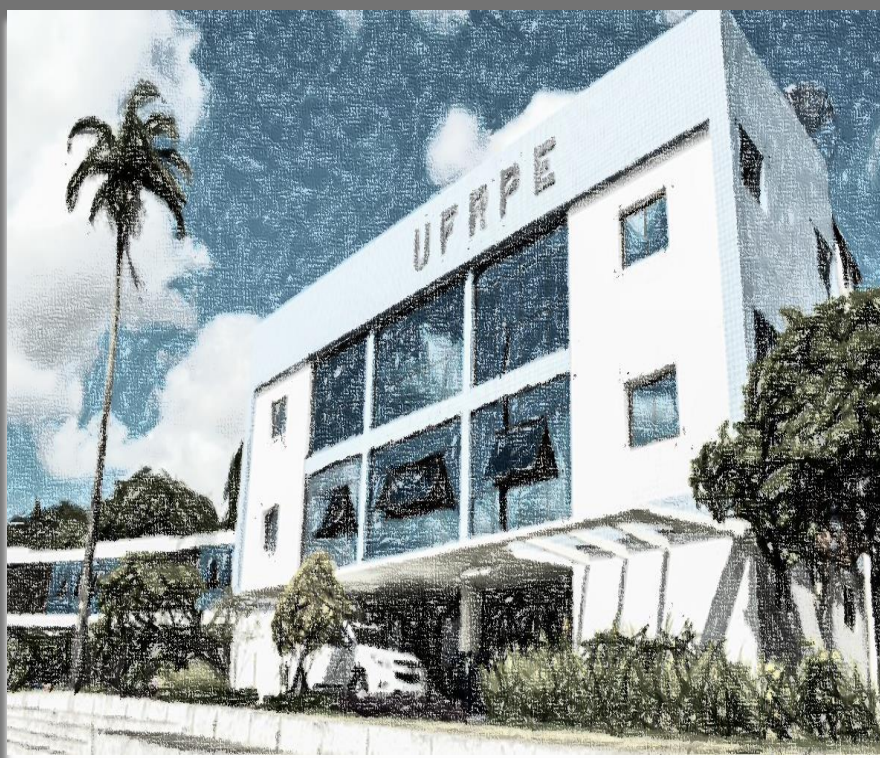


2019

Relatório de Auditoria Interna nº 04/2019



Avaliação da gestão do Hospital Veterinário da UFRPE sob a ótica da Governança, Controles Internos e Gestão de Riscos.



1. DADOS DO OBJETO AUDITADO

ORGÃO: Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE.

GESTOR RESPONSÁVEL: Prof.^a Maria José de Sena.

OBJETO AUDITADO: Avaliação da gestão do Hospital Veterinário da UFRPE sob a ótica da Governança, Controles Internos e Gestão de Riscos.

UNIDADE AUDITADA: Hospital Veterinário da UFRPE

ÁREA DE GESTÃO: Gestão de Suprimento de bens e serviços

PERÍODO DO EXAME ABRANGIDO PELA AUDITORIA: Exercício de 2018

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS: 01/04/2019 a 26/08/2019 e 01/10/2019 a 27/12/2019.

RECURSOS HUMANOS EMPREGADOS: 1h/ 1072h

PROGRAMA/AÇÃO:

Programa: 2080 – Educação de qualidade para todos.

Ação: 20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior.

VALOR DO PROGRAMA/AÇÃO: Programa 2080 / Ação 20RK = R\$ 76.254.994,04 (Portal da transparência – correspondente à despesa empenhada em 2018).

VOLUME DE RECURSOS AUDITADOS:

O universo dos recursos envolvidos nessa auditoria compreendeu: os valores empenhados no ano 2018 da UGR 155946 no montante de R\$ 658.225,67, sendo R\$ 299.113,00 advindos de recursos do FORDHOV. Os recursos totais foram destinados para aquisição de material de consumo, contratação de serviços de terceiros e aquisição de equipamentos.

2. INTRODUÇÃO

2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente trabalho foi previsto no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2019 – Atividade nº 10, resultante da Matriz de Riscos simplificada da UFRPE realizada em 2016, a qual definiu os processos mais críticos e relevantes a serem auditados.

O Hospital Veterinário da UFRPE – HOVET do Campus Dois Irmãos teve início de suas atividades em 1958 (conforme publicação de matéria no DOU 01/06/1958) e encontra-se sediado no Campus Dois irmãos funcionando como hospital escola para o curso de Medicina Veterinária. Além das aulas para os estudantes do curso, o Hospital presta serviços especializados à comunidade de Dois Irmãos e região por meio de atendimento clínico e cirúrgico a pequenos e grandes animais, além de outros serviços especializados, os quais detalharemos no item 3.1.

Quanto aos recursos destinados ao HOVET- UFRPE, segundo informações da Pró-Reitoria de Administração da UFRPE, foi empenhado na UGR 155946 o montante de R\$658.225,67 em 2018. Inicialmente foram destinados R\$ 299.113,00 de recursos do FORDHOV, que é o Fórum de Dirigentes dos Hospitais Veterinários de Instituições Federais do Ensino Superior e que tem por objetivo trocar experiências, discutir e propor soluções para os problemas enfrentados pelos Hospitais Veterinários, que são os grandes laboratórios dos cursos de medicina veterinária. Desse valor, foram empenhados R\$250.616,64, sendo R\$ 246.416,64 para aquisição de materiais e consumo e R\$ 4.200 para contratação de serviços de terceiros. Do orçamento da Universidade (matriz de orçamento de custeio e de capital - OCC), foram empenhados R\$ 407.609,03, sendo R\$ 24.386,50 para a compra de materiais de consumo e R\$ 383.222,53 para aquisição de equipamentos.

Diante do exposto este trabalho teve a finalidade de:

- Verificar a estrutura de governança e de gestão de riscos do Hospital;
- Analisar a estrutura física e de recursos humanos do HOVET- UFRPE-UFRPE;
- Avaliar o planejamento das aquisições e o estoque de materiais e medicamentos do HOVET- UFRPE.

2.2. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DA AUDITORIA

2.2.1. OBJETIVO GERAL

Avaliar a gestão do HOVET- UFRPE quanto aos aspectos de governança, de controles internos e de gestão de riscos, verificando sua estrutura operacional (física, de recursos humanos, de suprimentos e tecnológica).

2.2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Avaliar a Governança do Processo: Estrutura organizacional, regimento interno, código de ética, planejamento estratégico, controles internos existentes e gestão de riscos.
- Verificar se a atual estrutura física, de recursos humanos, de suprimentos e tecnológica são adequadas.
- Identificar as principais atividades/tarefas e os riscos envolvidos no processo de utilização e estoque de medicamentos.

2.3. ESCOPO DO TRABALHO E LIMITAÇÕES DE ESCOPO

Na execução da atividade, foram verificados os seguintes aspectos:

Governança do Processo de negócio

- I – Verificar a existência de normativos internos, regimento interno, código de ética próprio, planejamento estratégico, organograma próprio, programa de capacitação;
- II - Verificar os controles internos existentes na guarda, uso e descarte de materiais e medicamentos do HOVET- UFRPE;
- III – Verificar se existe gestão de riscos ou se o Comitê de gestão de riscos inclui o HOVET- UFRPE em seu estudo.

Estrutura Operacional

- I - Verificar se o local possui manutenção adequada e atende as exigências de órgãos fiscalizadores (pintura, conservação da estrutura, Plano de prevenção contra incêndios, alvará de vigilância sanitária, certificado bombeiros e destinação de resíduos);
- III – Verificar se existem sistemas que deem suporte às atividades do HOVET- UFRPE-UFRPE;
- IV – Verificar se os equipamentos do hospital estão devidamente tombados e instalados para atendimento ao público.

Planejamento de aquisições

- I – Verificar se existem controles internos que contribuam para levantamento de necessidades de compras;
- II – Verificar se o estoque e guarda de materiais e equipamentos são adequados;
- III – Verificar como se dá os controles de entrada e saída de materiais e equipamentos da farmácia;
- IV – Verificar se existe restrição de acesso ou pessoa formalmente responsável pelo estoque de materiais e medicamentos;
- V – Verificar se são exigidas requisições para retirada de materiais e medicamentos da farmácia, inclusive de medicamentos de uso controlado;
- VI – Verificar se as solicitações de aquisições de equipamentos, materiais e medicamentos possuem justificativas adequadas, considerando as demandas existentes.

2.3.1. QUESTÕES DE AUDITORIA

Como parte do presente escopo, seguem as questões de auditoria observadas no decorrer dos trabalhos:

- 1. O HOVET- UFRPE possui e utiliza instrumentos de governança e de gestão de riscos?**
 - 1.1 O HOVET- UFRPE possui normativos internos, regimento interno, organograma próprio, código de ética e planejamento estratégico?
 - 1.2 Existem Controles Internos formalmente estabelecidos?
 - 1.3 Existe gestão de riscos implementada no HOVET- UFRPE?
- 2. A estrutura do HOVET- UFRPE –UFRPE está adequada e suficiente para atendimento ao público?**
 - 2.1 as instalações elétricas são adequadas e suficientes?
 - 2.2. O local possui manutenção adequada (pintura, conservação da estrutura)?
 - 2.3 a quantidade de ambientes de atendimento (salas de cirurgia, consultórios, demais espaços) é suficiente para atender a demanda?
 - 2.4 Existem sistemas que deem suporte às atividades do HOVET- UFRPE?

2.5 Os equipamentos do hospital estão devidamente tombados e instalados para atendimento ao público?

3. O planejamento de compras de materiais e medicamentos está adequado?

3.1 existem controles internos que contribuam para levantamento de necessidades de compras?

3.2 A estocagem de materiais e equipamentos é adequada?

3.3 Existem controles de entrada e saída de materiais e equipamentos da farmácia?

3.4 Existe restrição de acesso ou pessoa formalmente responsável pelo estoque de materiais e medicamentos?

3.5 São exigidas requisições para retirada de materiais e medicamentos da farmácia, inclusive de medicamentos de uso controlado?

2.3.2. METODOLOGIA DA AUDITORIA E EXAMES REALIZADOS

Esta atividade de auditoria foi desenvolvida conforme os passos descritos a seguir:

- ✓ Inicialmente foram efetuadas pesquisas de normativos institucionais e da legislação pertinente, bem como no Relatório de Gestão da UFRPE, Plano de Desenvolvimento Institucional e Plano Diretor de TI da UFRPE, em relação às ações voltadas para o Hospital Veterinário da UFRPE;
- ✓ Também foram emitidas Solicitações de Auditoria (SA's), objetivando a disponibilização de informações e documentos, bem como a captação de justificativas e/ou esclarecimentos necessários quanto a possíveis inconsistências verificadas;
- ✓ Para a coleta e análise das informações e constatações aqui elencadas, foram utilizadas as técnicas de auditoria adequadas descritas no item 2.3.2.3 deste Relatório;
- ✓ Por fim, foram identificados os riscos para a UFRPE, relativos às impropriedades constatadas nesta auditoria, os quais foram avaliados por meio da identificação das probabilidades de ocorrência e de seus possíveis impactos, de acordo com o critério matricial adotado pelo TCU, com a classificação de "alto", "médio" e "baixo", a partir da avaliação da equipe de

auditoria, sendo observados aspectos quantitativos e qualitativos da possibilidade do evento (risco) acontecer, conforme demonstrado na figura a seguir.

		PROBABILIDADE		
		ALTA	MÉDIA	BAIXA
IMPACTO	ALTO	ALTO	ALTO	MÉDIO
	MÉDIO	ALTO	MÉDIO	BAIXO
	BAIXA	MÉDIO	BAIXO	BAIXO

Fonte: adaptado do Diagrama de Verificação de Risco aplicado em Auditoria (TCU/2010)

2.3.2.1 Definição da amostra

A amostra da atividade foi definida com base em critérios de relevância e criticidade e mediante delimitação do escopo reavaliada conforme planejamento dos trabalhos.

Quanto à avaliação da Governança, gestão de riscos e controles internos, realizamos as análises com base na gestão atual do Hospital e da estrutura implantada no atual exercício.

Quanto à infraestrutura realizamos a técnica de pareto para definição dos bens permanentes a serem verificados e em relação à parte elétrica e de manutenção, e avaliamos a estrutura atual do prédio onde está situado o HOVET- UFRPE.

Em relação ao planejamento de compras de materiais e medicamentos, a amostra recaiu sobre 80% dos itens de maior valor em compras do exercício de 2018, utilizando também a técnica de pareto.

2.3.2.2 Critérios de análise

Conforme planejamento da atividade, os critérios utilizados foram as leis, normas, regulamentos e contratos aplicáveis às atividades do Hospital Veterinário da UFRPE, quais sejam:

- **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:** Lei Fundamental e Suprema do Brasil, servindo de parâmetro de validade a todas as demais espécies normativas, situando-se no topo do ordenamento jurídico;

- **Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967:** Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a reforma administrativa e dá outras providências;
- **Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968:** Dispões sobre o exercício da profissão de médico veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária;
- **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:** Regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- **Instrução normativa conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016:** Dispões sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do poder Executivo Federal;
- **Instrução Normativa CGU nº 03/2017:** aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;
- **Instrução normativa Nº 205/1988-SEDAP:** que objetivou de racionalizar com minimização de custos o uso de material no âmbito do SISG através de técnicas modernas que atualizam e enriquecem essa gestão com as desejáveis condições de operacionalidade, no emprego do material nas diversas atividades;
- **Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRPE 2018-2020;**
- **Plano Diretor de TI da UFRPE 2017-2020;**
- **Referencial Básico de Governança, aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública (TCU):** Documento que reúne boas práticas de governança pública.
- **Norma regulamentadora 23 - NR 23 do Ministério de Trabalho e Emprego – TEM – Proteção contra incêndios**

2.3.2.3 Técnicas de Auditoria realizadas

- Amostragem;
- Análise documental;
- Indagação escrita ou oral e circularização;
- Extração eletrônica de dados; e

- Inspeção física.

2.4 ESTUDOS PRELIMINARES

Inicialmente foi realizado levantamento de todos os contratos que atenderam em 2019 ao Hospital Veterinário da UFRPE, bem como todas as aquisições de materiais, equipamentos e medicamentos para definirmos o escopo e amostra da presente atividade.

Além disso, realizamos o levantamento da estrutura de pessoal, normativa e patrimonial da unidade com vistas a avaliar a gestão e verificar a existência de componentes de governança, controles internos e riscos.

As informações estão contidas nos papéis de trabalho desta atividade e arquivadas na Auditoria Interna.

2.5 AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS

• GOVERNANÇA

De acordo com o Plano Estratégico do Tribunal de Contas da União (BRASIL, 2011), governança pode ser descrita como um sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sociedade, alta administração, servidores ou colaboradores e órgãos de controle. Em essência, a boa governança pública tem como propósitos conquistar e preservar a confiança da sociedade, por meio de conjunto eficiente de mecanismos, a fim de assegurar que as ações executadas estejam sempre alinhadas ao interesse público.

A IN CGU/MPOG nº 01/2016 definiu governança como a combinação de processos e estruturas implantadas pela alta administração, para informar, dirigir, administrar e monitorar as atividades da organização, com o intuito de alcançar os seus objetivos.

Com vistas a verificar alguns aspectos de governança encaminhamos Solicitação de Auditoria nº 08/2019. A resposta recebida subsidiou a nossa avaliação, que sob os critérios de uma boa governança apresentados pelos normativos específicos e também pelo Tribunal de Contas da União ainda carece de melhorias para fortalecimento das ações internas alinhadas ao interesse público. Com base nisso, destacamos o que a International Federation of Accountants - IFAC (compilado pelo TCU) reuniu como consequências de uma boa governança no setor público, com as quais corroboramos e destacamos a seguir:

- a) garantir a entrega de benefícios econômicos, sociais e ambientais para os cidadãos;

- b) garantir que a organização seja, e pareça, responsável para com os cidadãos;
- c) ter clareza acerca de quais são os produtos e serviços efetivamente prestados para cidadãos e usuários, e manter o foco nesse propósito;
- d) ser transparente, mantendo a sociedade informada acerca das decisões tomadas e dos riscos envolvidos;
- e) possuir e utilizar informações de qualidade e mecanismos robustos de apoio às tomadas de decisão;
- f) dialogar com e prestar contas à sociedade;
- g) garantir a qualidade e a efetividade dos serviços prestados aos cidadãos;
- h) promover o desenvolvimento contínuo da liderança e dos colaboradores;
- i) definir claramente processos, papéis, responsabilidades e limites de poder e de autoridade;
- j) institucionalizar estruturas adequadas de governança;
- k) selecionar a liderança tendo por base aspectos como conhecimento, habilidades e atitudes (competências individuais);
- l) avaliar o desempenho e a conformidade da organização e da liderança, mantendo um balanceamento adequado entre eles;
- m) garantir a existência de um sistema efetivo de gestão de riscos;
- n) utilizar-se de controles internos para manter os riscos em níveis adequados e aceitáveis;
- o) controlar as finanças de forma atenta, robusta e responsável; e
- p) prover aos cidadãos dados e informações de qualidade (confiáveis, tempestivas, relevantes e compreensíveis).

As respostas recebidas, as reuniões e visitas realizadas no Hospital Veterinário, bem como avaliações no PDI e Relatório de Gestão da UFRPE subsidiaram as constatações e recomendações que serão apresentadas ao longo deste relatório.

• CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos e o controle são componentes da governança e devem estar alinhados. Segundo o Manual de boas práticas de controles do Tribunal de Contas da União (2014), os Riscos surgem da incerteza inerente aos atuais cenários econômico, político e social e podem se apresentar como desafios ou oportunidades, na medida em que dificultem ou facilitem o alcance dos objetivos organizacionais. O instrumento de governança para lidar com a incerteza é a gestão de riscos, que engloba, entre outras coisas, os controles internos.

Segundo a IN CGU 03/2017, a avaliação dos controles internos da gestão deve considerar os seguintes componentes: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento, os quais foram analisados no âmbito desta auditoria e apresentados mais adiante.

Ambiente de controle

Compreende o conjunto de regras e estrutura que determina a qualidade dos controles internos da gestão. A existência de um controle efetivo pressupõe que as normas sejam previamente definidas para que seja verificada a sua conformidade com as ações executadas.

Importante ressaltar a existência de um fluxograma formalmente debatido e aprovado no âmbito do Departamento de Medicina Veterinária e de seu CTA, o qual fortalece o ambiente de controle, visto que aprova o fluxograma que deve ser obedecido pelos profissionais do Hospital Veterinário no âmbito de suas atividades.

Em que pese a existência do fluxograma acima citado, o Hospital ainda carece de alguns normativos internos específicos, tais como, regimento interno, estabelecimento de demais controles internos, organograma formalmente instituído, planejamento estratégico específico, mapeamento dos processos internos e gestão de riscos interna. Essas situações serão tratadas na constatação nº 01 do presente relatório.

Avaliação de Riscos

No exame realizado por esta AUDIN foi possível identificar diversos riscos, decorrentes das impropriedades/irregularidades encontradas nas atividades do hospital veterinário, os quais se encontram detalhados no item de avaliação de riscos de cada constatação presente no tópico 3.2 – Dos achados de Auditoria.

Dentre os riscos percebidos destacaram-se: Estrutura organizacional não definida ou não alinhadas aos objetivos estratégicos da UFRPE, comprometimento da transparência das ações e dos serviços prestados pelo HOVET-UFRPE, dados e informações intempestivas para fins de controle, diminuição da capacidade operacional do HOVET-UFRPE, compras ineficientes, utilização de medicamentos vencidos, comprometimento dos controles internos estabelecidos, dentre outros.

Atividades de Controles Internos

Abrange atividades materiais e formais, como políticas, procedimentos, técnicas e ferramentas implantadas pela gestão para diminuir o risco.

Dentre os procedimentos de controle observados, identificamos a adoção de medidas para controlar o estoque de medicamentos que são as requisições/guias de autorização de retirada de materiais. Em que pese a adoção de tais medida, verificamos que esta necessita de melhorias para o efetivo controle de entrada e saída de materiais e medicamentos bem como garantir um adequado controle de estoque, conforme constatado mais à frente (constatação 3).

Informação e Comunicação

As informações produzidas pela gestão devem ser apropriadas, tempestivas, atuais, precisas e acessíveis, além de contemplar todas as partes interessadas. De modo geral, é preciso desenvolver ações internas com vistas a fortalecer esse componente no Hospital Veterinário, visto que, com a ausência de um sítio eletrônico, bem como de outras ferramentas de informações e comunicações, a transparência das ações ficam fragilizadas. Trataremos desse ponto na constatação nº 01 do presente relatório.

Monitoramento

Envolve o conjunto de ações destinadas a acompanhar e avaliar a eficácia dos controles internos. É obtido por meio de revisões específicas ou monitoramento contínuo, com o fim de corrigir as deficiências identificadas.

No que diz respeito ao monitoramento contínuo, que inclui a administração e as atividades de supervisão e outras ações que os servidores executam ao cumprir suas responsabilidades, observamos a necessidade de implantação de rotina de monitoramento dos controles internos, tendo em vista que não verificamos ações de revisões para os controles que existem.

Quanto às revisões/avaliações específicas, faz parte das atribuições da Auditoria Interna e também dos órgãos de controle (CGU e TCU) aferir a eficácia dos controles internos da gestão quanto ao alcance dos resultados desejados.

Quanto às recomendações formuladas no presente Relatório, o monitoramento se dará por meio do Plano de Providências Permanente (PPP), encaminhado juntamente com o presente relatório.

2.6 ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O TRABALHO DE AUDITORIA

Não foram necessários recursos financeiros para execução da atividade, pois os deslocamentos foram apenas no Campus Dois Irmãos e os sistemas utilizados foram gratuitos ou de acesso público.

3. RESULTADO DOS TRABALHOS

O presente tópico apresenta os resultados dos trabalhos auditados, o qual se divide em “informações” e “achados de auditoria”. As informações relatadas no item 3.1 referem-se a eventos registrados para dar conhecimento aos gestores ou para alertá-los sobre a ocorrência de possíveis falhas, que poderiam ser evitadas ou mitigadas, não sendo, no entanto, objeto de monitoramento da AUDIN.

Já os achados de auditoria, presentes no item 3.2, contemplam as demais impropriedades e/ou irregularidades constatadas no decorrer da auditoria realizada, que geraram recomendações desta AUDIN e, por conseguinte, serão monitoradas periodicamente para confirmação do seu atendimento.

3.1 INFORMAÇÕES

3.1.1 Da estrutura do Hospital Veterinário da UFRPE

3.1.1.1 Informação 01

O Hospital Veterinário da UFRPE situado no Campus Dois Irmãos, funciona, conforme Decisão nº 088/2018-DMV, com o objetivo didático para os alunos do Departamento de Medicina Veterinária.

Sua estrutura possui a seguinte composição, conforme inspeção física e resposta à Solicitação de Auditoria nº 41/2019:

- recepção;
- sala de espera;
- 9 ambulatórios;
- sala de enfermaria;
- sala de fluidoterapia/observação;
- sala de tricotomia;
- 2 salas de cirurgia pequenos animais;
- sala de assepsia;
- sala de rotina cirúrgica;

- sala de esterilização;
- sala de cirurgia de experimento;
- sala de cirurgia oftálmica;
- sala de cirurgia de grandes animais;
- sala de ultrassonografia;
- laboratório de bacteriose;
- laboratório de patologia animal;
- laboratório de patologia clínica;
- laboratório de doenças parasitárias;
- farmácia;

Além da estrutura acima, o hospital veterinário presta diversos serviços à comunidade, conforme Of. 037/2019-DMV, os quais listamos a seguir:

- clínica médica de pequenos e grandes animais;
- clínica cirúrgica de pequenos e grandes animais;
- anestesiologia de pequenos e grandes animais;
- diagnóstico por imagem (raio-x, ultrassonografia simples e com *doppler*, eletrocardiograma e ecocardiograma);
- especialidades (oncologia, ortopedia, neurologia, oftalmologia, nefrologia e acupuntura)
- exames laboratoriais (patologia clínica, citologia, histologia, bacteriose, virologia, micologia e parasitárias);
- necropsia;
- clínica e cirurgia da reprodução de pequenos e grandes animais; e
- laboratório de inspeção de carne e leite.

A estrutura verificada está adequada e compreende quase todas as estruturas e serviços prestados pelos demais hospitais universitários do país, conforme comparativo realizado por esta auditoria através das informações visualizadas nos sítios eletrônicos dessas Instituições. Apenas alguns serviços não foram verificados no HOVET- UFRPE, tais como, endocrinologia, cardiologia, dermatologia, odontologia, e alguns laboratórios tais como biologia molecular, nutrição, toxicologia, farmacologia e fisiologia e histologia e histopatologia.

Ressalvamos que não localizamos registros da história de criação e inauguração do Hospital Veterinário da UFRPE do campus dois irmãos, nem de normativo que indique sua criação e funcionamento. Não há registros no PDI, Relatório de Gestão ou sítio eletrônico da universidade. A única informação foi localizada pela gestão do hospital após solicitação de auditoria nº 41/2019 e encaminhada a Audin através de complemento ao Of. 037/2019-DMV, conforme abaixo transcrito:

“Vimos, por meio deste, elucidar algumas questões que complementam a resposta ao item 5 da SA nº 41/2019-AUDIN, a qual foi redigida da seguinte maneira:

“Não nos foi possível localizar, no âmbito da UFRPE, quaisquer indícios de registro acerca de normativo que documente a data da criação do Hospital Veterinário Escola localizado nas dependências do DMV. Em pesquisa realizada no site da Biblioteca Nacional, há o registro de uma reportagem publicada pelo Diário de Pernambuco, em 10 de setembro de 1980 (vide anexos XIV e XV), na qual o então reitor desta IFES, dentre outras afirmações inerentes ao contexto da reportagem, declara que, naquele dia, se estava “concluindo o Hospital Veterinário e a Biblioteca”. Outrossim enxergamos neste questionamento uma oportunidade de se resgatar documentos e registros não apenas sobre o que nos é questionado neste item, como também sobre outros assuntos relevantes do Curso e do Departamento de Medicina Veterinária, de forma a promovermos a preservação de suas histórias e memórias. Uma vez sendo comprovado pelas instâncias competentes desta IFES a inexistência ou a impossibilidade de se localizar algum normativo que indique a criação do HOVET- UFRPE, esta gestão departamental envidará esforços para viabilizar a regularização desta incômoda situação.”

O acréscimo à informação acima diz respeito a outra reportagem do Diário de Pernambuco datada de 1º de junho de 1958, a qual faz referência à então futura instalação do Hospital Veterinário para a “Escola Superior de Veterinária”, no campus da então Universidade Rural de Pernambuco. Esses fatos são anteriores à própria criação do Departamento de Medicina Veterinária, que se deu por meio da Resolução nº 95/1975.”

Essa auditoria entende ser de grande valia para a instituição o resgate do histórico do Hospital Veterinário da UFRPE.

Os demais fatos relevantes relacionados à estrutura do HOVET- UFRPE/UFRPE estarão descritos na Constatação n. 01 deste relatório.

3.2 ACHADOS DE AUDITORIA

3.2.1 CONSTATAÇÃO 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Necessidade de melhorias nos instrumentos de governança, gestão de riscos não implementada e controles internos insuficientes e frágeis.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Durante o trabalho de auditoria realizado, solicitamos através das Solicitações de Auditoria nº 08/2019 e 14/2019, informações sobre instrumentos de governança utilizados pela Gestão do Hospital, tais como existência de Sítio eletrônico para transparência das informações do hospital ou outros canais de consulta e agendamento para atendimento no HOVET- UFRPE, composição da equipe de trabalho, disponibilização dos normativos internos existentes em especial normas procedimentais, código de ética, regimento interno, planejamento estratégico e organograma próprio.

As informações disponibilizadas demonstraram uma necessidade de melhorias nas ferramentas de governança solicitadas, visto que o HOVET- UFRPE não possui sítio eletrônico próprio o que impossibilita uma melhor transparência das ações e informações do hospital, que só podem ser esclarecidas através do atendimento pessoal ou por telefone. Também não há regimento interno, planejamento estratégico ou organograma próprio do HOVET- UFRPE que defina claramente processos, papéis, responsabilidades, limites de poder e autoridade, bem como a delimitação das estratégias, metas e prioridades do HOVET- UFRPE para determinado período. Ressalte-se que não temos informações gerais de constituição e funcionamento do HOVET- UFRPE em nenhum documento oficial da Instituição. Não localizamos tais informações no Regimento Geral da UFRPE, no Relatório de Gestão ou no Plano de Desenvolvimento Institucional.

Entendemos que elaboração e aprovação do regimento interno do HOVET- UFRPE é relevante, pois visa estabelecer sua organização e funcionamento, níveis hierárquicos (organograma), competências e deveres de suas unidades e demais relacionamentos para a consolidação do processo de governança e implementação de seus instrumentos de controle e monitoramento.

Quanto à equipe de trabalho, foi apresentada a composição da força de trabalho, que em nossa avaliação está distribuída adequadamente conforme suas especialidades, ressalvando apenas a necessidade de delimitar a atuação da coordenação do hospital, visto que o coordenador além de exercer tal função, ainda consta na composição atuando na área de enfermagem, como auxiliar

veterinário. Em nossa concepção a função de coordenação deve ser exercida com exclusividade, tendo em vista sua importância e demanda de atividades, além da necessidade de segregação de funções, princípio fundamental de controle interno. Além disso, não localizamos informações de como se dá a nomeação das funções de coordenação do hospital.

Cabe ressaltar a existência de fluxograma formalmente estabelecido e aprovado em CTA, conforme decisão nº 088/2018-DMV, que contribui com o sistema de governança, esclarecendo o fluxograma de suas atividades, bem como descrevendo as formas de agendamento e de atendimento de cada área/especialidade. No entanto, reforçamos a necessidade de publicação de tal decisão para prover à comunidade uma maior transparência de tais informações.

Em relação aos controles internos, o próprio fluxograma determina alguns deles, porém ainda necessitam de melhorias, tendo em vista que esta auditoria identificou falhas nos controles da farmácia do hospital, item a ser detalhado na constatação nº 3.

Por fim, reforçamos sobre a necessidade de elaboração de um plano de ação para construção e implementação da gestão de riscos do HOVET- UFRPE, que pode ser orientada pelo Comitê de Gestão de riscos da UFRPE, bem como pelos demais órgãos assessores, como a Pró-Reitoria de Planejamento e a Auditoria Interna, com vistas a atender o que prevê a IN nº 01/2016-MP/CGU, bem como para estender à UFRPE as melhores práticas de governança.

Art. 13. Os órgãos e entidades do Poder Executivo federal deverão implementar, manter, monitorar e revisar o processo de gestão de riscos, compatível com sua missão e seus objetivos estratégicos, observadas as diretrizes estabelecidas nesta Instrução Normativa.(IN nº 01/2016-MP/CGU)

CRITÉRIO DE AUDITORIA ADOTADO

Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, Guia de boas práticas de Governança do Tribunal de Contas da União, 2014.

EVIDÊNCIA(S)

Respostas às Solicitações de Auditoria através dos Ofícios 06/2019 e 07/2019; Decisão nº 088/2018-DMV; requisições de materiais e medicamentos de 2018.

CAUSA(S)

A gestão do Hospital veterinário da UFRPE não estabeleceu normativos necessários para fortalecer a sua governança, controles internos e gestão de riscos.

EFEITOS REAIS E POTENCIAIS (IMPACTOS/CONSEQUÊNCIAS)

- Ações importantes não serem conhecidas;
- Comprometimento do controle das ações e atividades internas do HOVET- UFRPE;
- Desconhecimento dos riscos relacionados e da necessidade dos controles internos atrelados a esses riscos;

MANIFESTAÇÃO DA(S) UNIDADE(S) EXAMINADA(S)

Inicialmente, solicitamos informar sobre a existência de sítio eletrônico próprio do Hospital veterinário da UFRPE. Foi apresentada a seguinte resposta:

“Sim. www.dmv.ufrpe.br” (Item 2 do Of. nº 06/2019-DMV/UFRPE, de 22/04/2019, em atendimento à SA 09/2019, de 22/04/2019).

Como não foi possível localizar informações do Hospital, no sítio eletrônico informado, elaboramos nova solicitação questionando onde poderíamos localizar as informações do HOVET- UFRPE. Foi apresentada a seguinte resposta:

“Informamos que o link do HOVET- UFRPE que se encontra no home Page da UFRPE será retomado em ação conjunta desta Diretoria com a Coordenadoria de Comunicação Social – CCSUFRPE, o que la contemplará informações gerais a respeito do HOVET- UFRPE. Por outro lado, estamos construindo um MENU, no site do DMV_UFRPE, nominado “Hospital Veterinário” o qual trará detalhamento acerca do funcionamento do HOVET- UFRPE. Por fim, esclarecemos que o link da página do HOVET- UFRPE encontrava-se em um provedor que foi desativado pelo NTI e não houve sua migração para o provedor Atual da UFRPE. Estamos trabalhando para implementar essas ações na maior brevidade possível. (Item 1 do Of. nº 07/2019-DMV/UFRPE, de 28/06/2019, em atendimento à SA 14/2019, de 19/06/2019).

Inicialmente solicitamos informar se o HOVET- UFRPE possuía organograma próprio e caso não possuísse, que fosse informado onde sua estrutura encontra-se formalmente ligada na instituição. Foi apresentada a seguinte resposta:

“Em construção” (Item 3 do Of. nº 06/2019-DMV/UFRPE, de 22/04/2019, em atendimento à SA 09/2019, de 22/04/2019).

Como a resposta não foi suficiente, solicitamos informar qual prazo para conclusão do mesmo. Foi apresentada a seguinte resposta:

“O organograma do HOVET- UFRPE está contido no organograma do Departamento, o qual aguarda-se aprovação pelo CMO/PROPLAN/UFRPE para que o mesmo seja inserido no site do Departamento.” (Item 2 do Of. nº 07/2019-DMV/UFRPE, de 28/06/2019, em atendimento à SA 14/2019, de 19/06/2019).

Solicitamos também apresentação da composição da equipe de trabalho do HOVET- UFRPE. Foi apresentada a seguinte resposta.

O HOVET- UFRPE- DMV é constituído por 4 áreas distintas:

I) ÁREA DE CLÍNICA

I.1- Clínica médica

A. C.Z D.	Médico veterinário
F. M. DE F. S.	Médica veterinária
P. G. DA S.C.	Médica veterinária
R. C.DOS S. R.	Médica veterinária

I.2 – Enfermagem

A. T. DA S.F.	Auxiliar de veterinário
C. L. R.	Auxiliar agropecuário
E. R.S B. J.	Auxiliar de veterinário
J.F. DA S.N.	Auxiliar agropecuário
R.E. F.	Auxiliar agropecuário
W. B. DE A. J.	Auxiliar agropecuário

I.3 – Clínica cirúrgica

R.S. DE S. F.	Médico veterinário
F.E. C. DE B. M.	Auxiliar agropecuário
J. .G. DE L.	Auxiliar agropecuário

I.4 – Anestesia

M. R. DE A.	Médica veterinária
R. N. R.	Médico veterinário

I.5 – Patologia clínica

<i>J. A.G.</i>	<i>Médica veterinária</i>
----------------	---------------------------

I.6 – Diagnóstico por imagem

<i>I. J. DA S.</i>	<i>Técnico em radiologia</i>
<i>L.A. V.S.C.</i>	<i>Médica veterinária</i>

I.7 – Farmácia

<i>K.DA C. S.</i>	<i>Farmacêutica</i>
-------------------	---------------------

I.8 – Lavanderia

<i>J.E. S.</i>	<i>Operador de máquina de lavanderia</i>
----------------	--

II) ÁREA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

<i>A. A. DO N.</i>	<i>Técnico em histopatologia</i>
<i>P. P. F. DE A.</i>	<i>Técnico em necropsia</i>

III) ÀREA DE REPRODUÇÃO

<i>A.L. DE C. F.</i>	<i>Técnico de laboratório</i>
<i>J.D. DA R. A.</i>	<i>Técnica de laboratório</i>

IV) ÁREA DE PREVENTIVA

IV.1 – Bacteriose

<i>G. G. DA S.</i>	<i>Auxiliar agropecuária</i>
<i>R. P.B. DE M.</i>	<i>Técnica de laboratório</i>

IV.2 – Virose

<i>M.I.M. S. R.</i>	<i>Técnica de laboratório</i>
<i>S. A.DO N.</i>	<i>Técnico de laboratório</i>

IV.3 – Inspeção de alimentos

<i>C. A. DE S.L.</i>	<i>Técnico de laboratório</i>
<i>M.G.V. DA S.</i>	<i>Técnica de laboratório</i>

(Item 4 do Of. nº 06/2019-DMV/UFRPE, de 22/04/2019, em atendimento à SA 09/2019, de 22/04/2019).

Posteriormente solicitamos informar como se dava a alocação de pessoal e quais os servidores da área administrativa do hospital. Foi apresentada a seguinte resposta:

“Entendemos que esta informação poderá ser atendida consultando a PROGEPE/UFRPE. As atividades administrativas do hospital são compostas pelo Coordenador Administrativo do HOVET-

UFRPE Sr. A.T.S.F. e Recepcionistas A.O.R.L. e L.E.R.S.” (Item 3 do Of. nº 07/2019-DMV/UFRPE, de 28/06/2019, em atendimento à SA 14/2019, de 19/06/2019).

Também solicitamos que a gestão do Hospital informasse sobre a existência de normativos internos específicos, tais como, normas procedimentais, código de ética, regimento interno, planejamento estratégico etc. A resposta apresentada foi a seguinte:

“Sim. Fluxograma que foi aprovado em CTA que segue em anexo. Seguimos o código de ética do CFMV”

Sobre gestão de riscos, inicialmente solicitamos informar se o hospital possuía gestão de riscos. Foi apresentada a seguinte manifestação:

“Não” (Item 6 do Of. nº 06/2019-DMV/UFRPE, de 22/04/2019, em atendimento à SA 09/2019, de 22/04/2019).

Posteriormente solicitamos informar se havia intenção em construir e implementar a gestão de riscos, apresentando plano de ação para elaboração do mesmo. Foi apresentada a seguinte resposta:

“Sim. Solicitamos maiores esclarecimentos de como realizar o Plano de Ação para implementar a gestão de riscos no HOVET- UFRPE e qual o setor recomendado para nos auxiliar na elaborar este Plano.” (Item 4 do Of. nº 07/2019-DMV/UFRPE, de 28/06/2019, em atendimento à SA 14/2019, de 19/06/2019).

“O HOVET- UFRPE não encontra-se atualmente no PDI_UFRPE, mas afirmamos que estamos em construção textual para o próximo PDI.” (Item 5 do Of. nº 07/2019-DMV/UFRPE, de 28/06/2019, em atendimento à SA 14/2019, de 19/06/2019).

ANÁLISE DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFRPE

As informações apresentadas corroboram com o constatado por esta auditoria e admite a necessidade de implantação de algumas ferramentas que fortaleçam a governança do HOVET-UFRPE.

Portanto deixamos para avaliação da gestão do HOVET- UFRPE, a contribuição do TCU sobre o tema:

“Para alcançar boa governança em órgãos e entidades da administração pública é importante, de acordo como o CIPFA (2004):

- a) focar o propósito da organização em resultados para cidadãos e usuários dos serviços;*
- b) realizar, efetivamente, as funções e os papéis definidos;*
- c) tomar decisões embasadas em informações de qualidade;*
- d) gerenciar riscos;*
- e) desenvolver a capacidade e a eficácia do corpo diretivo das organizações;*
- f) prestar contas e envolver efetivamente as partes interessadas;*
- g) ter clareza acerca do propósito da organização, bem como dos resultados esperados para cidadãos e usuários dos serviços;*
- h) certificar-se de que os usuários recebem um serviço de alta qualidade;*
- i) certificar-se de que os contribuintes recebem algo de valor em troca dos aportes financeiros providos;*
- j) definir claramente as funções das organizações e as responsabilidades da alta administração e dos gestores, certificando-se de seu cumprimento;*
- l) ser claro sobre as relações entre os membros da alta administração e a sociedade;*
- m) ser rigoroso e transparente sobre a forma como as decisões são tomadas;*
- n) ter, e usar, estruturas de aconselhamento, apoio e informação de boa qualidade;*
- o) certificar-se de que um sistema eficaz de gestão de risco esteja em operação;*
- p) certificar-se de que os agentes (comissionados ou eleitos) tenham as habilidades, o conhecimento e a experiência necessários para um bom desempenho;*
- q) desenvolver a capacidade de pessoas com responsabilidades de governo e avaliar o seu desempenho, como indivíduos e como grupo;*
- r) equilibrar, na composição do corpo diretivo, continuidade e renovação;*
- s) compreender as relações formais e informais de prestação de contas;*
- t) tomar ações ativas e planejadas para dialogar com e prestar contas à sociedade, bem como engajar, efetivamente, organizações parceiras e partes interessadas;*
- u) tomar ações ativas e planejadas de responsabilização dos agentes;*
- v) garantir que a alta administração se comporte de maneira exemplar, promovendo, sustentando e garantindo a efetividade da governança; e*
- x) colocar em prática os valores organizacionais.”*

Além disso, vale ilustrar os mecanismos e componentes necessários a uma boa governança em órgãos e entidades da Administração pública.

Figura 1 – Mecanismos e componentes para uma boa governança



Fonte: Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública do TCU, 2014

Nesse sentido, entendemos ser necessário o fortalecimento e/ou inclusão desses mecanismos e seus componentes, aplicando à realidade do HOVET- UFRPE.

Sobre o aspecto da liderança, reforçamos a necessidade de capacitação para os principais cargos, definição de competências e responsabilidades, além de priorização por processos seletivos ou eletivos para os cargos de coordenação do HOVET- UFRPE.

Em relação ao mecanismo estratégia, entendemos ser necessária a elaboração do planejamento estratégico do HOVET- UFRPE, envolvendo os aspectos como: escuta das demandas, necessidades e expectativas das partes interessadas, avaliação do ambiente interno e externo, definição e monitoramento de seus objetivos e metas alinhados à UFRPE.

Por fim, para que todos esses processos sejam executados existem riscos que devem ser identificados, avaliados e tratados. Para tanto é necessário o estabelecimento formal de controles internos visando tratar cada um desses riscos de acordo com o apetite a risco do gestor. Além disso, a transparência deve ser priorizada com a prestação de contas de suas ações e a responsabilização pelos atos praticados.

RECOMENDAÇÃO 01

Que a gestão do Hospital Veterinário da UFRPE elabore e aprove seu regimento interno, estrutura organizacional e demais normas procedimentais, bem como elabore e inclua seu planejamento estratégico no PDI da UFRPE, visando fortalecer a sua governança.

RECOMENDAÇÃO 02

Que a gestão do Hospital Veterinário da UFRPE construa e disponibilize o seu sítio eletrônico, com vistas a dar transparência às ações do mesmo, bem como dar publicidade às suas normas e demais notícias à comunidade.

RECOMENDAÇÃO 03

Que a gestão do Hospital veterinário elabora um plano de ação para construção e implantação de sua gestão de riscos e controles internos relacionados com vistas a atender a IN nº 01/2016-CGU, bem como fortalecer sua governança.

BENEFÍCIOS ESPERADOS (FINANCEIROS E/OU NÃO FINANCEIROS)

- fortalecimento da governança;
- Implantação da gestão de riscos e melhoria dos controles internos da Administração Pública;
- Maior transparência e visibilidade das informações de interesse público;
- Planejamento estratégico estabelecido e alinhado ao PDI da UFRPE.

3.2.1.1 AVALIAÇÃO DE RISCOS

Risco(s) identificado(s)

- Estrutura organizacional não definida ou não alinhada aos objetivos estratégicos da UFRPE;
- Comprometimento da transparência das ações e dos serviços prestados pelo Hospital veterinário;
- Comprometimento da imagem interna e externa do HOVET- UFRPE;

Classificação do nível de risco = Nível de probabilidade X Nível de Impacto

Nível de probabilidade (identificado pela AUDIN) = Alto

Nível de impacto (identificado pela AUDIN) = Médio

Nível de Risco = Alto

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO IDENTIFICADO

		PROBABILIDADE		
		ALTA	MÉDIA	BAIXA
IMPACTO	ALTO	ALTO	ALTO	MÉDIO
	MÉDIO	ALTO	MÉDIO	BAIXO
	BAIXA	MÉDIO	BAIXO	BAIXO

Fonte: adaptado do Diagrama de Verificação de Risco aplicado em Auditoria (TCU/2010)

3.2.2 CONSTATAÇÃO 02

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Necessidade de melhorias na infraestrutura e de manutenção das instalações e equipamentos do HOVET- UFRPE.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Uma das finalidades do trabalho realizado foi identificar se a estrutura do HOVET- UFRPE está adequada no que diz respeito a:

- instalações elétricas;
- manutenção predial, de máquinas e equipamentos e cumprimento das exigência dos órgãos fiscalizadores;
- instalações físicas;
- sistemas de TI implantados; e
- equipamentos tombados e instalados.

Para tanto, realizamos inspeções físicas nos dias 27/06 e 28/11/2019, bem como indagações escritas através das solicitações de auditoria nº 08/2019, 11/2019, 13/2019, 23/2019, 40/2019 e 41/2019.

A primeira inspeção física objetivou verificar a localização de equipamentos, identificando suas instalações e tombamentos, bem como a conferência de materiais e medicamentos que serão tratados na próxima constatação.

O resultado dessa inspeção foi tratado na Nota de Auditoria nº 01/2019, tendo em vista a necessidade de providências imediatas para as situações encontradas.

Na segunda inspeção física, avaliamos as instalações físicas do hospital com o acompanhamento da coordenação do HOVET- UFRPE. Detalharemos a seguir cada ponto avaliado.

Instalações elétricas

As instalações elétricas necessitam de manutenção ou mesmo de redimensionamento da instalação existente para atender a quantidade de equipamentos atuais do HOVET- UFRPE. Ressalta-se que alguns equipamentos encontravam-se sem uso por falta de instalações adequadas ou suficientes.

Manutenção predial, de máquinas e equipamentos e cumprimento das exigências de órgãos fiscalizadores

O prédio necessita de algumas manutenções pontuais, tais como, teto em PVC solto em alguns lugares, balcões de cerâmica com partes quebradas, detalhes nas paredes com laminados de madeira descolando, banheiros com serviços inacabados, etc. Também verificamos a necessidade de manutenção de alguns equipamentos de ar condicionados do hospital a exemplo do laboratório de patologia clínica, pois durante a visita o mesmo estava quase sem refrigeração com apenas um aparelho funcionando, comprometendo o funcionamento do laboratório e colocando em riscos outros equipamentos que necessitam de refrigeração.

Além disso, verificamos que alguns bens estavam sem uso no corredor do hospital, pois necessitavam de reparos ou manutenção como, por exemplo, uma máquina de anestesia. Também identificamos que os monitores de multiparâmetros encontravam-se com calibragem vencida. Também foi constatado que o HOVET- UFRPE não possui um Plano de prevenção contra incêndios, alvará de vigilância sanitária ou certificado de bombeiros.

Instalações físicas

Em relação às instalações físicas entendemos que de modo geral o HOVET- UFRPE está bem conservado (não há infiltrações sérias, a pintura está adequada) e possui boa estrutura, conforme tratado na informação 01 do presente relatório. No entanto, verificamos vazamento com goteira em uma das salas em que se encontravam as mesas cirúrgicas.

Além disso, foi informada a esta Auditoria durante a visita a necessidade de reforma da sala de cirurgia de grandes animais, que precisa de adequações elétricas para instalação da mesa de

cirurgia adquirida e ainda sem uso , bem como aparelhos de ar condicionados, acolchoamentos das paredes e outras adaptações para transporte dos animais até a mesa cirúrgica.

Além disso, entendemos que o espaço da farmácia está inapropriado para o armazenamento dos materiais e para o trabalho da farmacêutica, haja vista o espaço ser muito pequeno não dando boas condições para a guarda desses materiais, nem condições confortáveis para o trabalho da profissional. Nesse sentido entendemos que a UFRPE deverá providenciar um local amplo e com os requisitos necessários para funcionamento da farmácia. O container que existe e está subutilizado poderia ser esse local, desde que fossem tomadas as medidas necessárias ao seu funcionamento, pois o mesmo não tem instalações elétricas.

Também verificamos outros pontos como: pendência de recebimento de bem – sistema de digitalização de imagem radiológica – por falta de estrutura adequada ao recebimento e instalação do mesmo; O berçário não possui colchão térmico, sendo necessário aquecer mantas em um micro-ondas disponível no local; A sala de cirurgia possui cilindro de gás oxigênio, podendo providenciar uma central de gás.

Sistemas de TI

Não foram identificados sistemas de TI que deem suporte às atividades do hospital, dificultando as atividades de controle e registro do mesmo.

A farmácia, por exemplo, não possui sistema de controle de estoque dos materiais e medicamentos, o que dificulta a avaliação do consumo e consequente planejamento das compras para o mesmo, conforme observaremos na próxima constatação.

Equipamentos tombados e instalados

Na inspeção realizada verificamos que a maior parte dos bens selecionados estava instalado e tombado. No entanto, identificamos dois homogeneizadores de amostras patológicas, que não estavam tombados e que, segundo informações de servidora presente no laboratório, apresentaram defeito de descolamento de peça com pouco tempo de uso. Além destes, também no mesmo laboratório identificamos um forno mufla (tomb.100464 – entregue em 14/06/2018) sem instalação. Tais equipamentos, ainda que não façam parte do HOVET- UFRPE propriamente, são importantes para os estudantes do curso de medicina veterinária.

Na visita também verificamos que os equipamentos: mesa de cirurgia para equinos e outros grandes animais (tomb. 104847 – entregue em 08/04/2019) e aparelho de raio-x (tomb. 104860 –

entregue em 12/04/2019) não estão instalados mesmo tendo sido recebidos a mais de seis meses. Frise-se que a maior parte da garantia dos bens permanentes expira em um ano.

Além disso, constatamos que dois canis em aço inoxidável (Tomb. 100467 e 100468) não aparentavam estar em uso, pois havia um no corredor do hospital e outro em sala junto a outros bens sem uso.

CRITÉRIO DE AUDITORIA ADOTADO

- contrato de manutenção e conservação patrimonial; e
- Decreto-lei n.º 200/1967;
- Lei 8.666/1993.

EVIDÊNCIA(S)

Registros fotográficos (disponíveis nos papéis de trabalho) e Resposta à Solicitação de Auditoria através do Ofício nº 35/2019.

CAUSA(S)

A gestão do Hospital veterinário não tomou providências para adequação da estrutura física e elétrica, bem como para manutenção dos equipamentos do HOVET- UFRPE.

EFEITOS REAIS E POTENCIAIS (IMPACTOS/CONSEQUÊNCIAS)

- Limitação da capacidade operacional do HOVET- UFRPE.
- Equipamentos perderem garantia antes do uso;
- Equipamentos apresentarem defeito por falta de estrutura física e térmica adequada;

MANIFESTAÇÃO DA(S) UNIDADE(S) EXAMINADA(S)

Através da Solicitação de auditoria nº 40/2019, solicitamos justificativas para as situações encontradas na visita para inspeção dos equipamentos, bem como as providências a serem adotadas para os fatos apontados.

Em resposta, através do Ofício 35/2019-DMV, foi informado o que segue:

- a) “Vide resposta ao item “e”;*
- b) Esclarecemos que os canis de aço inoxidável tem sido utilizados diariamente nos procedimentos pós-operatórios que envolvem: aulas práticas para formação de excelência dos estudantes do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da UFRPE – Sede que desenvolvem estas atividades no Hospital*

Veterinário Escola do Departamento de Medicina Veterinária, bem como para atendimentos dos procedimentos pós-cirúrgicos de rotina, de pesquisa e de extensão, atividades estas que envolvem: i) graduandos; ii) pós-graduandos (mestrandos e doutorandos); iii) Médicos Veterinários Residentes; e iv) Profissionais do quadro de servidores desta IFES lotados no DMV. No que diz respeito ao canil que estava “em sala junto a outros bens sem uso”, informamos que o mesmo ali estava para ser higienizado, pois acabara de chegar do gatil. Mesmo padecendo com as já citadas limitações físico-estruturais, esta gestão busca ser rigorosa nos procedimentos de higienização dos materiais e equipamentos a serem utilizados no Bloco Cirúrgico. Segue em anexo fotografia (ANEXO I);

- c) Esta gestão, juntamente com o setor de Diagnóstico de Imagem, solicitou a aquisição desse equipamento com vistas à excelência na qualidade das projeções de imagens radiográficas, dada a baixa qualidade oferecida pelo equipamento de que se dispõe até a presente data. Ademais, o novo equipamento reduzirá o custo com filmes radiográficos, além dos benefícios ao meio-ambiente (eliminação da produção de resíduos tóxicos), aos profissionais expostos aos elementos químicos e radioativos, bem como propiciar uma menor exposição dos pacientes à radiação. Cumpre-nos ainda salientar que as devidas adequações estabelecidas no manual do Sistema de Digitalização de Imagem Radiográfica já foram executadas pela equipe de manutenção (DELOGS/UFRPE). Foge à competência do DMV os motivos que ainda inviabilizam a instalação elétrica e o consequente uso do referido equipamento, quais sejam: i) Indisponibilidade de material elétrico (estamos acompanhando junto à PROAD); e ii) Indisponibilidade de mão-de-obra (eletricista), até que a UFRPE firme novo contrato para este tipo de serviço. Quanto ao nobreak, afirmamos que o mesmo já foi adquirido junto à PROAD.
- d) Informamos, primeiramente, que o DMV adquiriu três (e não dois) homogeneizadores de amostras de alimentos (conhecidos como stomach), para serem utilizados nas aulas práticas das disciplinas de Inspeção de Carne e Produtos Derivados e Inspeção de Leite e Produtos Derivados, bem como nas pesquisas desenvolvidas com os alunos de pós-graduação stricto sensu. Afirmamos que os três equipamentos foram entregues em perfeito estado para uso. Informamos, ainda, que, inicialmente, apenas um dos três equipamentos foi utilizado. Posteriormente, cerca de quatro meses depois (período posterior à garantia de troca, que era de três meses), foi-nos comunicado pela técnica do Laboratório de Carne e Leite, que dois dos homogeneizadores não estavam vedando adequadamente a tampa, inviabilizando seu funcionamento. Ainda assim, o Coordenador Administrativo do HOVET- UFRPE,   contactou em muitas ocasiões a empresa fornecedora, a qual sinalizou que forneceria o material adequado para o reparo do defeito apresentado (fitas adesivas de dupla face), sem, no entanto, cumprir com o que havia sinalizado. Segue em anexo o e-mail (ANEXO II).
- e) No que concerne às providências adotadas, o que coube dentro dos limites e competências da gestão do DMV e da Coordenação do HOVET- UFRPE foi respondido nas letras “a”, “b”, “c” e “d” deste item. Há, no entanto, providências que dependem de outras instâncias competentes desta IFES, como, por exemplo, as que são citadas no quadro abaixo, devidamente explicitadas nas cópias dos e-mails de solicitação de RTs que seguem em anexo para vossa apreciação (ANEXO III).

RT UFRPE	Providência solicitada	Data da solicitação
#87186	Ponto de Força no Corredor do Bloco Cirúrgico	12/dezembro/2017
#106104	Ponto de Energia para suporte de equipamento de Raio-X	16/janeiro/2019
#112966	Serviços de eletricista (levantamento de material necessário para instalação de aparelho de ar condicionado na sala de Raio-X	16/maio/2019

#119235	Serviços de eletricista para refazer toda a parte elétrica do setor de Raio-X	26/setembro/2019
#100830	Alimentação elétrica para o Container	27/setembro/2019

Em Seguida, apresentou complementação à resposta do Ofício 035/2019/DMV como o segue:

Vimos, por meio deste, elucidar algumas questões que condescendem com a resposta à letra “d” do item 1 da SA nº 40/2019-AUDIN, a fim de esclarecer melhor os fatos.

Primeiramente, comunicamos que não foi possível localizar – e, por conseguinte, comprovar o envio – do e-mail apontado na resposta como “Anexo II”.

*Por meio dos documentos anexados a **esta** resposta, é possível resgatar, cronologicamente, como se deu o recebimento dos equipamentos em tela.*

Data	Ocorrência	Comprovante (cópia)
01/03/2018	Nota de Empenho 2018NE000286 (o equipamento é especificado no verso)	Nota de Empenho
09/04/2018	Nota Fiscal nº 000.000.171 – Matolli Equipamentos para Laboratórios Eireli – ME	Nota Fiscal
25/04/2018	Recebimento dos equipamentos pela servidora Goretti Varejão (entregues pelo Coordenador Adm. do Hovet, Acácio Filho)	Livro de Protocolo
15/05/2018	Envio à DAG, pelo servidor José Eduardo, para fins de autorização de pagamento da Nota de Empenho, em que se pode verificar no carimbo os dizeres “MATERIAL – Atesto que os materiais constantes no presente documento estão de acordo com o especificado na Nota de Empenho nº 800286)	Requisição de Material (DAG) e Nota Fiscal Nº 000.000.171 – Matolli Equip. [...] - ME

Pesa-nos, no entanto, não ter elementos para contra-argumentar acerca dos fatos narrados na supracitada SA, haja vista que não temos como comprovar, documentalmente, as datas em que os servidores responsáveis pelo tombamento desses equipamentos nos visitaram.

Ainda sobre o assunto dos Homogeneizadores, solicitamos um posicionamento do Departamento de Administração patrimonial sobre o não tombamento desses bens. Além desses, também verificamos bens com mais de um tombamento e algumas plaquetas de bens descolando, o que foi prontamente corrigido, conforme segue manifestação e providências do DAP/UFRPE, através do Of. Nº 12/2019/DAP/DAG/PROAD:

1. *Substituição das plaquetas metálicas de patrimônio nº 104847, 100478, 100479 e 100480 por etiquetas adesivas (imagens 01 a 04). No caso das plaquetas nº 96513 a 96515, realizamos o tombamento das plaquetas metálicas originais (imagens 05 a 07) que permaneciam em nosso poder.*
2. *Mediante solicitação verbal do DMV, não foi realizado o tombamento destes bens de patrimônio 96513 a 96515 à época de sua incorporação, pois os mesmos encontravam-se defeituosos e o departamento alegou que entraria em contato com o fornecedor para substituição. Como o procedimento para a solicitação de reparo ou substituição em garantia deve ser realizado pelo setor responsável pelo bem, não temos conhecimento se houve algum contato com o fornecedor, no entanto o DMV teria nos solicitado cópia da nota fiscal para tal, fato que não ocorreu; Em relação ao prazo de garantia, o Termo de Referência do Pregão 105/2017 solicitava mínimo de 12 meses aos bens permanentes, período que se exauriu no mês de maio do presente ano;*
3. *Retificando a afirmativa do item 3 , o monitor multiparâmetro encontrava-se com as plaquetas de nº 96517 e 100411 (imagem 08). Este último vem a ser o tombamento apropriado ao permanente. Não sabemos o que motivou esta inconformidade, mas iniciamos um diálogo com a direção do hospital veterinário para, se possível, somente pôr os equipamentos em uso após o tombamento pela DAP/DAG. O fato do bem estar localizado no bloco cirúrgico denota restrição de acesso ao mesmo. Ademais, a plaqueta de nº 96517 foi afixada no equipamento correto (imagem 9).*

Solicitamos também informações da Diretoria de Compras e Licitações para verificar o motivo da não entrega do equipamento de Sistema de Digitalização de Imagem Radiológica adquirido. A resposta apresentada através do Memo. nº 009/2019-DCL foi a seguinte:

Informamos que o equipamento de sistema de digitalização, referente ao Pregão 90/2018 (item2), não foi entregue, pois para que a empresa vencedora entregue o equipamento instalado será necessária adequação do espaço. Conforme email anexo, a comunicação ocorreu entre o departamento solicitante e empresa IMEX Medical. Assim, além da compra de um Nobreak, será necessária a reforma. Informamos que foi feita a solicitação de compra do Nobreak para a PROAD no dia 19 de junho, mas que o empenho já foi encaminhado para o fornecedor (anexo). Sobre a questão da reforma, favor entrar em contato com o departamento solicitante para maiores informações.

Através da Solicitação de Auditoria nº 41, item 2, requeremos informações a respeito da infraestrutura física e elétrica. No item 3, solicitamos informar se o HOVET- UFRPE possui plano de prevenção contra incêndios e certificado de bombeiros. No item 4, se o hospital possui alvará de vigilância sanitária.

*“Através do Of. 37/2019-DMV foram apresentadas as seguintes informações:
Com relação ao item 2 – Providências para situações verificadas durante a visita:*

- *Reforma da sala de cirurgia de grandes animais, já que a mesma não está em condições de uso: conforme disposto no Processo nº 23082.004482/2019-28, formado no dia 14 de fevereiro de 2019 pela Professora Beatriz Vaz (Anexo II), já foi solicitada a reforma com a estruturação adequada para o bom funcionamento da referida sala.*

- Manutenção de grande parte dos equipamentos de ar condicionados [...]: Com relação aos aparelhos de ar condicionado do Laboratório de Patologia Clínica Veterinária, os mesmos foram condenados pelos servidores desta IFES responsáveis pela manutenção dos mesmos, foi procedida a substituição dos aparelhos danificados por dois Split de 30.000 BTUs, cada, para atender a refrigeração do referido Laboratório. No entanto, sua instalação não será procedida até que a UFRPE volte a firmar contrato com empresa responsável por este serviço. Com relação à sala de cirurgia de grandes animais, além da já mencionada espera pelo contrato da UFRPE com empresa responsável por este tipo de instalação, o funcionamento desses equipamentos também remete ao pleito contido no Processo nº 23082.004482/2019-28, formado no dia 14 de fevereiro de 2019 pela Professora Beatriz Vaz (Anexo II). Os aparelhos de ar condicionado do corredor do Bloco Cirúrgico que estão sem funcionar também aguardam a retomada dos serviços de instalação, igualmente remetem à ausência de profissionais habilitados para tal. Cumpre-nos salientar que este Departamento procedeu com as solicitações junto às instâncias competentes desta IFES tanto no que concerne a material quanto a mão de obra para que os equipamentos possam ser devidamente utilizados (Anexo III). Estamos monitorando a situação dentro do que nos compete enquanto gestão departamental. Contrato com empresa de instalação e/ou instalação de aparelhos de ar condicionado estão além de nossa competência; Disponibilidade de material para a execução desses serviços, idem. Vide anexos IX, X, XI, XII e XIII.
- O berçário não possui colchão térmico, sendo necessário aquecer mantas em um micro-ondas [...]: a incubadora – terminologia adequada para o equipamento em questão – não necessita de manta, haja vista que o próprio equipamento, dentro de suas especificações técnicas, prevê a temperatura de aquecimento adequada aos pacientes (filhotes recém-nascidos), estabelecendo, assim, os parâmetros vitais dos mesmos.
- Na sala de cirurgia possui cilindro de gás oxigênio, podendo providenciar uma central de gás: Vide o Memorando nº 57/2014-DMV (Anexo III), enviado à PROAD, no qual se pode verificar não apenas a solicitação da central de gás, como também a justificativa, acompanhada de 3 (três) orçamentos para atender a esta demanda. Até a presente data não obtivemos resposta.
- Manutenção de alguns aparelhos, tais como máquina de anestesia, calibragem de monitores multiparamétricos, estufa, etc.: Vide Memorando nº 23/2014-DMV (Anexo IV), enviado à PROAD, no qual se pode verificar não apenas a solicitação desses equipamentos, como também a justificativa, acompanhada de 3 (três) orçamentos para atender a esta demanda. Vide, ainda, Termo de Responsabilidade (13/12/2018) referente ao vaporizador (Anexo V), peça fundamental do aparelho anestésico. Em diálogos com a PROAD, no que se refere à manutenção de equipamentos hospitalares, o Pró-Reitor de Administração [REDACTED] propôs, há cerca de uma semana, três condições para serem estudadas pelo Departamento, a saber: i) Compra / contrato de manutenção; ii) Contrato de locação / manutenção; e iii) Contrato de manutenção. A Médica Veterinária Anestesista, [REDACTED] em conjunto com o Coordenador Administrativo do HOVET- UFRPE, [REDACTED] estão realizando o levantamento orçamentário, bem como as ponderações necessárias acerca de qual proposta melhor atenderá às necessidades em tela.
- Instalação de equipamentos de extrema importância para o hospital (mesa de cirurgia de grandes animais, sistema de digitalização ou de imagem radiológica): dependem, respectivamente, da reforma da sala de cirurgia de grandes animais (Processo supra formado pela professora [REDACTED]) e dos pontos de energia (tomadas), também solicitados, sem êxito até a presente data.

Com relação ao item 3 – Informar se o Hospital possui plano de prevenção contra incêndios e certificados de bombeiros: esta gestão departamental não tem conhecimento da existência de documentação ou medidas nesse sentido no que concerne a certificados de bombeiros. Sobre prevenção contra incêndios, a providência tomada por esta gestão departamental foi solicitar à PROAD a substituição dos extintores instalados nas dependências do DMV (que inclui o HOVET-UFRPE), conforme se pode verificar no Processo nº 23082.012655/2019-81, formado em 12 de junho de 2019 (Anexo VI). Esta solicitação foi devidamente atendida no mês de outubro de 2019, conforme despacho emitido pela servidora [REDACTED] (SSSO/CST/DQV).

Com relação ao item 4 – Informar se o Hospital possui alvará de vigilância sanitária: esta gestão departamental não tem conhecimento da existência de documentação ou medidas nesse sentido. A atual gestão propôs, sem êxito até a presente data, providências no sentido de instalar divisórias para fins de controle e contenção do acesso indiscriminado de pessoas estranhas aos serviços prestados pelo HOVET- UFRPE, bem como o isolamento do espaço físico reservado à cantina do DMV (Vide Anexo VII), além de outras medidas citadas no Memorando nº 057/2016-DMV (Anexo VIII).”

Sobre Sistemas de TI, solicitamos informações sobre a existência na Solicitação nº 09/2019. Através do Ofício nº 06/2019-DMV apenas informou que não há Sistemas eletrônicos no Hospital.

ANÁLISE DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFRPE

Em relação aos canis em aço inoxidável, acatamos as informações prestadas pela gestão do DMV. Quanto ao equipamento de Sistema de Digitalização de Imagem Radiológica, compreendemos a necessidade da aquisição visando a melhoria das projeções das imagens, no entanto, essa Auditoria entende que o Departamento requisitante deverá planejar a aquisição de seus bens, verificando as adequações de espaço e de equipamentos necessários a sua instalação anteriormente ao pleito junto à PROAD, tendo em vista que o bem foi solicitado em 06/12/2018, a licitação ocorreu no mesmo ano, o equipamento de raio-x foi entregue em janeiro do presente ano e o Sistema de Imagem Radiológica ainda não pôde ser entregue devido as pendências das instalações. Cabe ao DMV e à Coordenação do HOVET- UFRPE planejar melhor suas aquisições de modo a não comprometer o seu orçamento para uma aquisição que só poderá ser concluída após diversos outros serviços.

Sobre os Homogeneizadores de amostras patológicas, há um conflito de informações, pois no local foi confirmado que os bens apresentaram defeito logo após aquisição, fato confirmado pelo Departamento de Administração Patrimonial. A gestão do Hospital informa que tomou as providências junto à empresa, no entanto não apresentou as devidas comprovações e os bens permanecem sem uso e sem garantia. Portanto, não acatamos a justificativa apresentada.

Sobre as demais providências para as instalações elétricas, melhorias, reformas, bem como manutenção dos equipamentos do hospital, a gestão do DMV e HOVET- UFRPE deverá acompanhar junto aos setores competentes para que as situações sejam resolvidas. Ressaltamos que já fizemos tal recomendação na Nota de Auditoria nº 01/2019.

Especificamente sobre a questão da incubadora, as informações de aquecimento da manta foram repassadas a essa auditoria durante a visita de inspeção, após questionamento de micro-ondas presente junto a tal equipamento. Dessa forma, como a informação não procede, o HOVET- UFRPE deve avaliar a necessidade do equipamento de micro-ondas no local.

Em relação ao Plano de Prevenção Contra Incêndios, esta auditoria entende ser de grande relevância a elaboração do mesmo pelo Hospital junto ao Corpo de Bombeiros, com vistas a garantir segurança mínima aos trabalhadores do local e demais visitantes, objetivando a integridade física das pessoas em caso de acidentes com fogo. A prevenção de incêndio é a aplicação de normas e leis de prevenção. No Brasil, está descrita na Norma Regulamentadora 23 do Ministério do Trabalho, além de Leis Estaduais e Municipais, sendo essa uma importante ferramenta que tem sido utilizada para evitar os acidentes envolvendo fogo.

Quanto ao Alvará de Vigilância Sanitária, também entendemos ser importante para garantia das condições higiênico-sanitárias do HOVET- UFRPE como um todo e prezar pela saúde e integridade física das pessoas que utilizam seus serviços.

Sobre a ausência de Sistemas de TI, entendemos ser uma das causas das fragilidades de controles de medicamentos e materiais, bem como da dificuldade de extração de informações gerenciais.

RECOMENDAÇÃO 01

Que a gestão do HOVET- UFRPE informe a esta AUDIN as providências adotadas e concretizadas em relação às instalações elétricas, reformas, manutenção de equipamentos, melhorias e adequações necessárias ao bom funcionamento do mesmo, apresentando as devidas comprovações.

RECOMENDAÇÃO 02

Que a gestão do HOVET- UFRPE providencie junto aos órgãos competentes o Plano de Prevenção Contra Incêndios e o Alvará de Vigilância Sanitária com vistas a garantir a saúde e integridade física dos servidores e usuários de serviços do Hospital.

RECOMENDAÇÃO 03

Que a Gestão do HOVET- UFRPE providencie junto ao NTI e a PROAD a implantação de sistemas de informações necessários que subsidiem as atividades do Hospital, tais como, controle de materiais e medicamentos, marcação de consultas, prontuários eletrônicos, etc.

BENEFÍCIOS ESPERADOS (FINANCEIROS E/OU NÃO FINANCEIROS)

- Bens em pleno funcionamento;
- Infraestrutura adequada ao funcionamento do HOVET- UFRPE;
- Garantia da integridade física dos usuários e servidores do HOVET- UFRPE;
- Inclusão de recursos tecnológicos adequados ao gerenciamento interno do HOVET- UFRPE.
- Melhoria no planejamento e nos controles do HOVET- UFRPE.

3.2.2.1 AVALIAÇÃO DE RISCOS

Risco(s) identificado(s)

- Infraestrutura inadequada e/ou mau uso e conservação do patrimônio mobiliário e imobiliário;
- Incêndio;
- Dados e informações intempestivas para fins de controles para a tomada de decisões;
- Diminuição da capacidade operacional do HOVET- UFRPE.

Classificação do nível de risco = Nível de probabilidade X Nível de Impacto

Nível de probabilidade (identificado pela AUDIN) = Alto

Nível de impacto (identificado pela AUDIN) = Alto

Nível de Risco = Alto

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO IDENTIFICADO

		PROBABILIDADE		
		ALTA	MÉDIA	BAIXA
IMPACTO	ALTO	ALTO	ALTO	MÉDIO
	MÉDIO	ALTO	MÉDIO	BAIXO
	BAIXA	MÉDIO	BAIXO	BAIXO

3.2.3 CONSTATAÇÃO 03

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Necessidade de melhorias no planejamento de compras e fragilidade no controle de materiais e medicamentos do HOVET- UFRPE.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Além das análises já abordadas neste Relatório, outro objetivo deste trabalho foi verificar como se dá o planejamento de compras de materiais e medicamentos destinados ao HOVET- UFRPE.

Para tanto, realizamos inicialmente uma conferência *in loco* de itens de materiais e medicamentos de acordo com a mostra selecionada na etapa do planejamento dos trabalhos. Além disso, solicitamos no mesmo dia, os formulários de retirada de materiais e medicamentos no período de janeiro/2018 até a data da visita, bem como relatórios de estoque e registros de atendimentos realizados no HOVET- UFRPE.

A inspeção física ocorreu ao longo do dia 27/06/19 devidamente acompanhada pela farmacêutica e pelo coordenador do hospital.

Sobre as verificações, pudemos observar diversas fragilidades tais como:

- Materiais e medicamentos distribuídos em 4 locais distintos, além da caixa de emergência que fica à disposição dos profissionais para atendimentos emergenciais. (item já tratado na Nota de Auditoria nº 01/2019);
- Mau acondicionamento dos materiais e medicamentos, sem uma organização mínima por ordem alfabética ou por validade de produtos. (item já tratado na Nota de Auditoria nº 01/2019);
- Alguns itens não foram localizados e não restou claro se realmente não havia estoque ou se não se sabia onde estava;
- Alguns itens foram localizados de marca distinta da adquirida ou ainda em dimensão distinta da solicitada;

- Medicamentos vencidos e alguns itens verificados com validade muito próxima do vencimento, como por exemplo, o Iodopovidona, cujo estoque ainda tinha 213 unidades e o vencimento iria se expirar em um mês (julho/2019);
- Não há restrição de acesso à farmácia nem autorização formal para os responsáveis pela distribuição de materiais e medicamentos. (item já tratado na Nota de Auditoria nº 01/2019)

Além da verificação in loco, realizamos análises da planilha de estoque encaminhada, a qual se encontra com informações de estoque totalmente discrepantes com a conferência realizada pela auditoria, parecendo não estar sendo utilizada/atualizada.

Além disso, verificamos as guias de requisições disponibilizadas e não conseguimos fazer os levantamentos necessários tendo em vista a dificuldade de compilação das informações pelo alto volume de requisições manuais, além da difícil conferência, já que a maioria não contém descrição completa do material ou medicamento. Também identificamos assinaturas de requisitantes ilegíveis (sem carimbo de identificação) e sem o visto de liberação da farmacêutica. Outro fato constatado refere-se a medicamentos controlados, já que diversas guias de requisição de medicamentos de uso controlado estavam sem a correspondente guia de controle anexa, bem como, algumas guias de controles não apresentam todos os medicamentos de uso controlado no atendimento ou ainda tinham assinatura diferente da guia de requisição.

Nas análises dos processos de aquisição, identificamos que a maioria das notas fiscais não apresenta toda descrição do produto, bem como não identifica a validade dos materiais entregues. Sobre esse último ponto, ressaltamos ser um risco muito alto essa não identificação, bem como nos termos de referência não haver nenhuma exigência de validade mínima ou de identificação do lote do produto, pois durante a inspeção física verificamos uma grande quantidade de medicamentos vencidos ou próximos do vencimento.

Sobre esse ponto, esta auditoria envidou esforços para tentar compreender as causas dessa situação. Porém, não foi possível identificar todas elas, tendo em vista que a maioria dos medicamentos e materiais que encontramos vencidos não estava dentro da amostra selecionada, não sendo possível verificar os processos de aquisições destes. Dos materiais que identificamos vencidos dentro da amostra selecionada, verificamos que a causa foi a entrega do material com validade próxima do vencimento, não sendo possível estender este entendimento aos demais, pois não há controles suficientes para concluirmos se houve compra excessiva/superestimada, se não

está sendo utilizado o método PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai) de estoque ou se foram todos ocasionados pela entrega de grande volume de material com vencimento próximo.

Esta auditoria entende ser necessário realizar um levantamento de todos os medicamentos vencidos e a vencer para que sejam tomadas as providências necessárias para não utilização desses materiais, bem como serem apuradas as causas e providenciadas às responsabilizações devidas.

CRITÉRIO DE AUDITORIA ADOTADO

- Decreto-lei 200/1967;
- Instrução Normativa nº 205/1988-SEDAP;
- Referencial de Governança Pública TCU;
- Acórdão nº 1.545/16 – Plenário TCU.

EVIDÊNCIA(S)

- Registros fotográficos;
- Requisições de materiais e guias de controle;
- Planilha de estoque disponibilizada pelo HOVET- UFRPE;
- Planilha elaborada pela Audin com levantamento de medicamentos vencidos;
- Planilha de conferência dos materiais e medicamentos em estoque;
- Processos Administrativos: 23082.007419/2018, 23082.007606/2018-46, 23082.018642/2016-73, 23082.019924/2018-50 e 23082.021220/2018-47;
- Ofício nº 06/2019-DMV;
- Ofício nº 35/2019-DMV;
- Ofício nº 38/2019-DMV.

CAUSA(S)

- A gestão do HOVET- UFRPE não possui controles internos adequados para subsidiar o planejamento de compras de materiais e medicamentos, bem como para controlar a entrada e saída desses itens.

- A gestão do HOVET- UFRPE não estabeleceu controles de acesso ao estoque de materiais e medicamentos, bem como não possui um responsável formal pela guarda destes.
- A gestão do HOVET- UFRPE não exigiu elementos suficientes nos termos de referência para evitar o recebimento de materiais e medicamentos com vencimento próximo.
- A gestão do HOVET- UFRPE não armazenou adequadamente o estoque de materiais e medicamentos.

EFEITOS REAIS E POTENCIAIS (IMPACTOS/CONSEQUÊNCIAS)

- Possibilidade de prejuízo ao erário.
- Compras desnecessárias;

MANIFESTAÇÃO DA(S) UNIDADE(S) EXAMINADA(S)

Inicialmente solicitamos (S.A. nº 10/2019, reiterada pela S.A. nº 12/2019) descrever como se dá o planejamento de aquisição de materiais para o hospital veterinário da UFRPE; informar se existem controles estabelecidos para uso e estocagem desses materiais e como se dá o processo de descarte dos resíduos de materiais utilizados.

A gestão do DMV apresentou através do Ofício nº 06/2019 a seguinte manifestação:

- 1) *O planejamento de aquisição de insumos para as atividades realizadas no HOVET- UFRPE-DMV ocorre anualmente, e os mesmos são adquiridos através de processos licitatórios, pregões e/ou compras diretas.*
- 2) *Todo material de uso hospitalar, laboratorial e medicamentos ficam armazenados em dispensa e farmácia. E a sua retirada é realizada através de formulários específicos.*
- 3) *Todo amterial de descarte HOVET- UFRPE-DMV é armazenado em bombonas de 25 L, que são recolhidas por empresa especializada em coleta de lixo hospitalar e químico, atualmente a UFRPE mantenha contrato com a empresa Storysite.*

Sobre o planejamento das compras solicitamos novamente o detalhamento de como se dava esse processo através da S.A. nº 42/2019. Através do Ofício nº 38/2019-DMV foi apresentada a seguinte resposta:

“Em resposta à SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 42/2019-AUDIN, que trata da “Avaliação da Gestão do Hospital Veterinário da UFRPE sob o aspecto da Governança, Controles Internos e Gestão de Riscos”, apresentamos abaixo as justificativas, providências e informações solicitadas:

Passo a passo de todo o planejamento interno para as solicitações de aquisições de materiais e medicamentos do Hospital Veterinário:

Metodologia adotada consiste em 3 etapas:

- i) Seleção
- ii) Programação
- iii) Licitação

A seguir, detalhamos os procedimentos de cada uma dessas etapas.

i) Seleção: executada por meio de listagens, as quais são divididas em 3 catálogos:

- *Catálogo 1 – material hospitalar e laboratorial*
- *Catálogo 2 – medicamentos*
- *Catálogo 3 – álcool, ácidos, brometos, cloretos, etc. (reagentes)*

Cada um desses catálogos – que, embora preenchidos com itens pré-definidos, é aberto a adição de novas demandas – é entregue a cada uma das 4 (quatro) Áreas de Conhecimento que compõem o Departamento de Medicina Veterinária, conforme Regimento Interno do DMV (Res. Nº 108/2019-CEPE), a saber:

- *Clínica Médica Veterinária (Clínica Médica de Grandes Animais, Clínica Cirúrgica de Pequenos e Grandes Animais, Anestesia, Patologia Clínica e Diagnóstico por Imagem)*
- *Patologia Veterinária*
- *Medicina Veterinária Preventiva (Laboratórios de Bacterioses, de Viroses, de Doenças Parasitárias e de Inspeção de Carne e Leite)*
- *Reprodução Animal*

ii) Programação: etapa executada a partir do quantitativo anual informado nos catálogos preenchidos e entregues por cada Área do Conhecimento, sempre considerando as peculiaridades das atividades inerentes a cada setor.

iii) Licitação: Desconsiderando condições excepcionais, esta etapa se dá por meio de pregão eletrônico. Registre-se que, a partir do início do exercício de 2018, a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) implementou um processo de compras coletivas, que consistia na aquisição de produtos que de interesse comum a mais de um Setor, Departamento ou Unidade desta IFES em um único pregão, sob a alegação de que tal iniciativa otimiza o processo de compras e o torna mais eficiente ao diminuir a quantidade de Notas de Empenhos emitidas pela UFRPE para um mesmo produto. Registre-se ainda que, por motivos que fogem à competência do DMV e do HOVET- UFRPE/UFRPE, o processo de compras de materiais hospitalares do exercício de 2018 não se deu no formato alhures descrito. Para suprir essa demanda, se fez necessário, com a devida instrução e anuência da PROAD, proceder com uma compra emergencial, ocorrida no mês de outubro daquele ano.

Definição do quantitativo de cada item.

Dá-se em consonância com os dados disponibilizados nos catálogos preenchidos que são entregues à Coordenação do HOVET- UFRPE/UFRPE pelos servidores responsáveis de cada uma das Áreas. Nos casos específicos da Clínica Médica de Pequenos Animais e da Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais, pertencentes à Área de Clínica Médica Veterinária, circunstancialmente, pelos motivos detalhados mais adiante, optou-se pela adoção de critérios distintos. Para a Clínica Médica de Pequenos Animais, dadas as peculiaridades de seu funcionamento, o quantitativo foi baseado pela média de retiradas diárias junto à Farmácia; Para a Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais, em decorrência da indisponibilidade dos servidores ali lotados em fornecer os dados requisitados nos catálogos, optou-se por calcular o quantitativo a partir das solicitações diárias dos referidos setores.

Base de dados.

É fundamentada em informações contidas em listagens anteriores.

Controles internos.

Considerando que a UFRPE não dispõe de um software voltado ao gerenciamento e controle de estoque e almoxarifado que atenda às demandas do HOVET- UFRPE/UFRPE, a Coordenação do referido Hospital Veterinário se utiliza de dois instrumentos para atender essa finalidade, ressaltando-se que o primeiro já está em uso, com certo êxito, e o segundo foi implantado recentemente, mais precisamente desde o dia 3 de dezembro de 2019.

- i. Requisição: Tem por finalidade o controle de saída de todo o material médico-hospitalar e medicamentos da Farmácia. É apresentada – devidamente preenchida e assinada – pelo Médico Veterinário requerente, seja este docente, servidor do quadro técnico ou Médico Veterinário Residente. Desde meados de julho de 2019 é utilizado um arquivo do Microsoft Excel, o qual é sistematicamente alimentado com as informações contidas nas requisições. Esses dados são controlados mês a mês, no referido arquivo, por meio de duas planilhas: uma contempla o controle de retirada dos medicamentos; e outra, do material médico-hospitalar. O arquivo é dividido em abas, cada uma delas correspondendo a um único item, seja medicamento, seja material médico-hospitalar. Cada aba possui as seguintes informações sobre o item requisitado: a) Data da requisição; b) Número do Prontuário; e c) Quantitativo requisitado. Reafirmamos: todo material só é retirado da farmácia mediante apresentação desta Requisição.*
- ii. Formulário para retirada de material médico-hospitalar e medicamentos do depósito e do contêiner para a Farmácia: Os servidores responsáveis citados na letra “d” deste item registram os itens retirados do contêiner e do depósito para abastecer a farmácia. No formulário constam as seguintes informações: a) nome do produto; b) quantidade retirada; c) assinatura do servidor; d) data da retirada; e e) local da retirada (depósito ou contêiner). Com base nesse formulário, se pretende elaborar uma planilha de Excel a fim de gerenciar o controle do fluxo e de estoque desses materiais. Por se tratar de uma tarefa que exige tempo e concentração que, que nas atuais condições de trabalho, são incompatíveis com a disponibilidade da Farmacêutica, dada a sobrecarga pela qual a mesma tem passado – assunto que será devidamente abordado nesta resposta – esse instrumento (planilha) será materializado em um momento mais oportuno.*

Responsáveis por cada passo e pelas justificativas de compras.

A etapa referente à seleção é responsabilidade da equipe da Coordenação do HOVET- UFRPE/UFRPE.

A etapa referente à programação é responsabilidade das Áreas de Conhecimento, excetuando-se os casos explicitados no item “definição de quantitativo de cada item”.

A etapa referente à licitação é responsabilidade da PROAD, conforme o objeto de cada um dos Processos enviados pelo DMV e Coordenação do HOVET- UFRPE/UFRPE para essa Pro-Reitoria. Salientamos que todas as demandas enviadas à PROAD com vistas a aquisição de bens permanentes e de consumo são para atender a tríade Ensino-Pesquisa-Extensão, visando a formação de excelência dos estudantes do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, Médicos Veterinários residentes, mestrandos e doutorandos scticto sensu.

Por fim, a responsabilidade pelas justificativas de compras é da equipe da Coordenação do HOVET-UFRPE e da Direção deste Departamento.”

Também solicitamos (S.A. nº 40/2019) justificativas para as situações encontradas durante a visita in loco e na análise documental dos processos licitatórios e guias de retiradas de materiais e planilha de controle de estoque disponibilizada.

Com relação ao item 2 – Verificação de materiais e medicamentos:

a) A metodologia para a aquisição de materiais hospitalares e medicamentos consistiu em 3 (três) etapas: i) seleção; ii) programação; e iii) licitação, sobre as quais detalharemos a seguir.

- I. Seleção: Foi realizada por meio de listagens, as quais são divididas em 3 catálogos: Catálogo 1, composto por material hospitalar e laboratorial; Catálogo 2, composto por medicamentos; e Catálogo 3, composto por álcool, ácidos, brometos, cloretos, etc (ANEXO IV). Cada um desses catálogos foi entregue nas áreas que compõem o HOVET-UFRPE/DMV/UFRPE: Área de Clínica (Clínica Médica de Grandes Animais, Clínica Cirúrgica de Pequenos e Grandes Animais, Anestesia, Patologia Clínica e Diagnóstico por Imagem); Área de Patologia; Área de Reprodução; e Área de Medicina Veterinária Preventiva (Laboratórios de Bacterioses, de Viroses, de Doenças Parasitárias e de Inspeção de Carne e Leite), além do Projeto ANIMUS. Em seguida, a Coordenação do HOVET-UFRPE recebeu os catálogos devidamente preenchidos e atualizados com itens que não constavam na listagem original. Nos casos específicos dos critérios adotados para as subáreas da Clínica (Clínica Médica de Pequenos Animais e Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais), foi necessária a adoção de outros critérios de seleção, de forma que optou-se por proceder da seguinte maneira: Para a Clínica Médica de Pequenos Animais, dadas as peculiaridades de seu funcionamento, o quantitativo foi baseado pela média de retiradas diárias dessa subárea junto à Farmácia; Para a subárea de Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais, em decorrência da indisponibilidade dos servidores ali lotados para fornecer os dados requisitados nos catálogos, optou-se por calcular o quantitativo a partir das solicitações diárias da referida subárea. Lembremos, ainda, que seleção dos materiais hospitalares e medicamentos foi baseada nos dados fornecidos em listagens anteriores. As listagens seguem em anexo para vossa apreciação.*
- II. Programação: Foi executada a partir do quantitativo anual fornecido por cada área e subárea, conforme supracitado, e de acordo com as atividades inerentes a cada setor.*
- III. No início de 2018, foi criado pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD) um processo de compras coletivas, que consistia em adquirir os produtos que fossem de interesse comum a mais de um Setor, Departamento ou Unidade desta IFES em um único pregão. Tal iniciativa visava, dentre outras benesses, a diminuição da quantidade de Notas de Empenhos emitidas pela UFRPE para um mesmo produto. No entanto, excepcionalmente, a compra de materiais hospitalares no ano de 2018 não se deu no formato acima citado, sendo realizada uma compra emergencial pra o HOVET-UFRPE/DMV/UFRPE no mês de outubro de 2018. Em suma, para situações normais, a licitação ocorre por meio de pregão eletrônico.*

Com relação aos produtos vencidos ou com vencimento próximo a vencer, informamos que a maioria deles foram obtidos no processo de compra de 2014, conforme ANEXO V. Os possíveis medicamentos recebidos em 2018 com prazos de validade curta (ANEXO VI), reconhecemos que foi uma falha no recebimento por nossa equipe e, as providências que foram tomadas em consenso foi pela doação e transferência de medicamentos e material médico-hospitalar (ANEXO VII).

- b) Enquanto a UFRPE não nos viabiliza a utilização de um software voltado ao gerenciamento e controle de estoque, temos utilizado dois instrumentos para essa finalidade, sendo que o primeiro já está em uso, com certo êxito; e o segundo, recém implementado (precisamente, desde o dia 3 de dezembro de 2019), quais sejam: i) Requisição; e ii) Formulário para retirada de material médico-hospitalar e medicamentos do depósito e do contêiner para a Farmácia. Esses procedimentos de controle são empregados seguinte maneira:
- iii. Requisição: É utilizada na saída de todo material médico-hospitalar e medicamento da Farmácia. A Requisição é apresentada devidamente preenchida e assinada pelo Médico Veterinário requerente, seja este docente, servidor do quadro técnico ou Médico Veterinário Residente. Desde meados de julho de 2019 é utilizado um arquivo do Microsoft Excel, o qual é sistematicamente alimentado com as informações contidas nas requisições. Esses dados são controlados mês a mês, no referido arquivo, por meio de duas planilhas: uma contempla o controle de retirada dos medicamentos; e outra, do material médico-hospitalar. O arquivo é dividido em abas, cada uma delas correspondendo a um único item, seja medicamento, seja material médico-hospitalar. Cada aba possui as seguintes informações sobre o item requisitado: a) Data da requisição; b) Número do Prontuário; e c) Quantitativo requisitado. Reafirmamos: todo material só é retirado da farmácia mediante apresentação desta Requisição.
- iv. Formulário para retirada de material médico-hospitalar e medicamentos do depósito e do contêiner para a Farmácia: Os servidores responsáveis citados na letra “d” deste item registram os itens retirados do contêiner e do depósito para abastecer a farmácia. No formulário constam as seguintes informações: a) nome do produto; b) quantidade retirada; c) assinatura do servidor; d) data da retirada; e e) local da retirada (depósito ou contêiner). Com base nesse formulário, se pretende elaborar uma planilha de Excel a fim de gerenciar o controle do fluxo e de estoque desses materiais. Por se tratar de uma tarefa que exige tempo e concentração que, que nas atuais condições de trabalho, são incompatíveis com a disponibilidade da Farmacêutica, dada a sobrecarga pela qual a mesma tem passado – assunto que será devidamente abordado nesta resposta – esse instrumento (planilha) será materializado em um momento mais oportuno.
- c) Primeiramente, vimos respeitosamente retificar a informação onde consta que os materiais médico-hospitalares e medicamentos estão distribuídos em 5 (cinco) locais distintos, haja vista que a caixa de emergência, tecnicamente, não pode ser classificada como local de armazenamento ou estoque. Sobre os outros 4 (quatro) locais distintos apontados por esta SA como se fossem utilizados para a finalidade em tela, atentamos para o fato que a Farmácia é o espaço físico destinado à guarda e distribuição dos materiais hospitalares e medicamentos que são utilizados diariamente para o pronto atendimento das atividades e procedimentos realizados no HOVET- UFRPE/DMV, além de ser o local de atuação da Farmacêutica,   de forma que, efetivamente, os materiais e medicamentos estão distribuídos em 3 (três) locais distintos: depósito, contêiner e Coordenação do HOVET- UFRPE. Com relação a este último local, já está sendo providenciada a remoção dos medicamentos e material médico-hospitalar ali armazenados para o depósito, haja vista se tratar de medida condizente com as competências e atribuições da própria Coordenação do HOVET- UFRPE. Uma vez concretizada a medida supra, restarão apenas 2 (dois) locais distintos: depósito e contêiner. Este segundo foi adquirido com a finalidade de servir como espaço de armazenamento e estoque de todo o material hospitalar e medicamentos. No entanto, por motivos que fogem à competência do DMV e da Coordenação do HOVET- UFRPE, a obra do contêiner ainda não foi finalizada. Dentre os problemas detectados, podemos citar: a) falhas na vedação; b) ausência de instalações elétricas; e c) aparelho de ar condicionado incondizente com as instalações. Este Departamento

já acionou, sem êxito, as instâncias competentes desta IFES para solucionar os problemas supracitados. Como pode ser observado, as fragilidades apontadas inviabilizam o armazenamento, no contêiner, de materiais sensíveis ao calor como, por exemplo, medicamentos, luvas, seringas, sondas, etc. Atualmente, o utilizamos apenas para armazenar materiais que suportam altas temperaturas, tais como compressas de gaze, ataduras, máscaras, etc. Ressaltamos que a utilização dos dois espaços por hora se faz necessária, haja vista que a diminuição no volume de produtos armazenados no depósito favorece tanto o controle do estoque quanto a otimização de seu espaço físico, fatos que justificam a utilização dos dois espaços, até que possamos fazer uso do contêiner.

- d) Os servidores responsáveis pelo controle de entrada e saída do material médico-hospitalar e medicamentos são: [REDACTED] (Coordenador Administrativo do HOVET- UFRPE); [REDACTED] (Farmacêutica) e [REDACTED] (Responsável Técnica do HOVET- UFRPE). Com relação aos métodos utilizados para controle, vide resposta à letra “b” deste item.
- e) Em relação às chaves do depósito e do contêiner, que ficavam em um porta-chaves fixado em uma parede da sala da Coordenação do HOVET- UFRPE, já foi providenciada a retirada das mesmas desse local. Atualmente, os servidores citados na letra “d” deste item tem acesso exclusivo às chaves, as quais ficam guardadas dentro da farmácia em local apropriado.
- f) As imprecisões apontadas serão devidamente avaliadas pelos responsáveis competentes. Uma vez detectadas as fragilidades, a diretoria do DMV e a Coordenação do HOVET- UFRPE elaborarão uma campanha educativa com a finalidade de conscientizar os agentes envolvidos acerca da importância da precisão no preenchimento das requisições. Cumpre-nos salientar que as orientações para o correto preenchimento dessas requisições estão contidos em um fluxograma, o qual foi aprovado em reunião do CTA deste Departamento. No que tange à ausência de assinatura da farmacêutica em requisições, esclarecemos que no caso específico de um hospital veterinário, na ausência da farmacêutica, o(a) Responsável Técnico(a), por ter formação em Medicina Veterinária, também possui a prerrogativa e a competência de autorizar a liberação do que é requisitado na Farmácia (Conforme disposto no inciso II do § 2º do Art. 18 do Decreto nº 5053/2004).
- g) Primeiramente, esclarecemos que não existe, em nossa conduta, uma “Guia de Controle” única, padronizada. O atendimento da Farmácia às necessidades do HOVET- UFRPE envolve situações que demandam, cada uma ao seu modo, uma práxis peculiar. Trabalhamos basicamente com duas requisições: uma contempla fármacos – aqueles que não são de uso controlado - e material médico-hospitalar (Requisição de Material Médico-Hospitalar e Fármacos); e outra, exclusiva para fármacos de uso controlado (Requisição de Medicamentos Controlados). Adicione-se a informação que esta segunda Requisição foi implementada após a chegada da Farmacêutica [REDACTED] no ano de 2017. Pode haver tanto um procedimento que demanda ambas as requisições quanto outro que demanda apenas uma delas. Todos os Médicos Veterinários, desde que docentes, técnicos ou residentes, tem autorização para assinarem ambas as requisições. Servidores que não são graduados em Medicina Veterinária tem autorização restrita à requisição de material médico-hospitalar. Por fim, é terminantemente vedado a graduandos e pós-graduandos (mestrandos e doutorandos) a assinarem tais requisições. Diante do exposto, reafirmamos que faz parte de nossa práxis haver duas requisições com diferentes requisitantes, desde que sejam para o atendimento do mesmo prontuário. Por exemplo, uma requisição pode vir assinada pelo Médico Veterinário cirurgião e outra pelo Médico Veterinário anestesista. Estamos trabalhando no processo de reformulação dessas requisições a fim de aperfeiçoar o controle de saída de fármacos e material médico hospitalar da farmácia, haja vista a pluralidade de condutas, pois entendemos que o atendimento, embora seja para as demandas do HOVET- UFRPE, precisa ser melhor direcionado: atendimento clínico de pequenos e grandes animais;

atendimento cirúrgico de pequenos e grandes animais; atendimento aos laboratórios; atendimento ao Setor de Enfermagem; e atendimento ao Bloco Cirúrgico.

ANÁLISE DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFRPE

Em relação à etapa de planejamento das aquisições de materiais e medicamentos para o hospital, as informações trazidas pela gestão do HOVET- UFRPE demonstra que há uma metodologia adotada para contribuir com o processo de compras do HOVET- UFRPE. No entanto, não ficou claro como se dá a etapa de programação já que o catálogo é preenchido pelas 4 áreas referidas, mas a base de dados que os mesmos possuem é a listagem anterior. Não ficou demonstrado como se deu a definição dos quantitativos dos itens já adquiridos, já que as retiradas são feitas através das guias de requisições – de difícil compilação pelo grande volume de guias. Além disso, a planilha citada na resposta que contém as informações das retiradas de produtos só foi implantada em julho de 2019 e não foi disponibilizada a essa AUDIN. Vale ressaltar que essa ação, apesar de tardia, é de grande valia para a construção da base de dados do HOVET- UFRPE, visto que facilita a compilação de informações de utilização de materiais e medicamentos e contribui com o planejamento de suas aquisições. Porém é necessário que a mesma seja alimentada por servidor formalmente estabelecido e que contenha toda a descrição necessária para controle de estoque bem como para informações para as compras.

Sobre a elaboração de planilha para controle do container e estoque, essa auditoria entende que o estoque dos materiais e medicamentos deve estar situado em um único ambiente, conforme já tratado na Nota de Auditoria nº 01/2019, sendo assim desnecessária uma nova planilha.

Sobre esse fluxograma, responsabilidades e controles, esta auditoria entende que tais informações devem estar contidas em normativo interno, bem como devidamente mapeado para avaliação dos controles internos a serem definidos/redefinidos e os riscos devidamente identificados.

Em relação aos demais fatos constatados durante a inspeção física e documental, vamos avaliar cada ponto:

Produtos vencidos ou próximos a vencer: A informação de que as aquisições dos demais produtos vencidos ocorreram em 2014 não procede haja vista que alguns produtos vencidos possuem data de fabricação 2015, 2016, 2017, tais como, apromazin (FAB: jan/2017/ venc: Jan 2019), Iodopovidona (Fab. 07/2017/ Venc. 07/2019), Diazen (Fab. Mar/2017/ venc. Mar/2019), Carbogel (Fab. Jun/2015/ venc. Jun/2017), detertex neutro (Fab. 07/2017/ venc. Jul/2019), Apromazin 0,2%

(Fab. Ago/2017/ Venc. Ago/2019), Enterex (Fab. Ago/2016/ Venc. Ago/2019), Biomectina (Fab. Out/2017/ Venc. Out/2019) etc. Além disso, a informação de que tenha sido de compras de 2014 só corrobora com a falha de planejamento das aquisições, tendo em vista que o quantitativo solicitado foi muito além do que é utilizado para um período de um ano (prazo informado para compras), pois mesmo após 5 anos, os produtos ainda constam em estoque.

Sobre o recebimento de medicamentos e materiais com prazo de validade curto, esta auditoria entende que deverá ser realizada exigência no processo licitatório para evitar novos recebimentos com a mesma falha.

Ressaltamos que esta Auditoria realizou um levantamento, com as evidências que possuíamos (registros fotográficos) dos materiais e medicamentos vencidos nos locais inspecionados, dos quantitativos e dos valores (através de pesquisa de preços via internet) sendo verificada uma estimativa de produtos vencidos no montante de R\$ 94.967,62 até o final de dezembro/2019. Esse montante aumenta se considerarmos os produtos com validade próxima até março de 2020. Essa informação requer uma atenção especial da gestão do Hospital Veterinário e da Administração Superior da UFRPE para apurar o fato e tomar as providências para minimizar ou eliminar esse dano ao erário público.

Frisamos a importância de formar uma comissão para realizar um levantamento do que está vencido e a vencer para adotar providências necessárias.

Controles internos existentes: Em relação aos controles por guias de requisição, entendemos ser um controle essencial, que, no entanto, necessita passar por uma avaliação para aceitação, já que identificamos algumas fragilidades no preenchimento das mesmas, conforme já descrito. Além disso, entendemos que a implantação de controles eletrônicos é mais seguro para a guarda e geração de informações gerenciais para o HOVET- UFRPE, devendo esta gestão pleitear junto à PROAD e ao NTI, a partir das necessidades existentes a implantação de um sistema apropriado.

Acesso à farmácia: Acatamos as providências tomadas, no entanto, entendemos que devem ser instituídas formalmente as pessoas responsáveis para acesso aos espaços físicos que contém materiais e medicamentos. (Item já tratado e recomendado na Nota de Auditoria nº 01/2019)

Falhas no preenchimento das requisições: Em que pese as informações de campanhas educativas e de que a responsável técnica possa liberar a retirada de materiais, entendemos que a medida deverá ser preventiva, com implantação de controle interno que avalie a requisição (já que a

mesma é entregue com antecedência de 24 horas) e só aprove a retirada dos materiais após as devidas correções. A assinatura de quem solicitou e de quem autorizou deverá constar no formulário para tal aprovação.

Guias de medicamentos de uso controlado: As informações apresentadas não elidem a falha apontada, devendo a retirada de medicamentos de uso controlado estar acompanhada pela guia exclusiva para tais medicamentos. Portanto, também se faz necessária uma avaliação das requisições anteriormente à saída dos medicamentos da farmácia, para fins de controles seguros desses medicamentos de uso controlado.

RECOMENDAÇÃO 01

Que a gestão do HOVET- UFRPE atue junto à PROAD e ao NTI para aquisição/implantação de sistema eletrônico que subsidie as atividades do hospital de forma segura e célere.

RECOMENDAÇÃO 02

Que a gestão do HOVET- UFRPE estabeleça controles efetivos para aprovação das guias de requisições para retiradas de materiais e medicamentos, inclusive de uso controlado, com vistas à correção das falhas de preenchimento das mesmas.

RECOMENDAÇÃO 03

Que a UFRPE institua comissão para levantamento (inventário) dos medicamentos vencidos e com vencimento próximo com vistas a subsidiar as providências a serem adotadas para regularização da situação, bem como de responsabilização, caso se confirme o prejuízo ao erário.

BENEFÍCIOS ESPERADOS (FINANCEIROS E/OU NÃO FINANCEIROS)

- Melhoria do planejamento de compras do HOVET- UFRPE;
- Controles de estoque e de retirada de materiais mais eficientes;
- Definição de responsabilidade para controlar o estoque dos materiais e medicamentos;

3.2.3.1 AVALIAÇÃO DE RISCOS

Risco(s) identificado(s)

- Compras ineficientes;

- Utilização de medicamentos vencidos;
- Desvio de materiais e medicamentos;
- Comprometimento dos controles internos estabelecidos.

Classificação do nível de risco = Nível de probabilidade X Nível de Impacto

Nível de probabilidade (identificado pela AUDIN) = Alto

Nível de impacto (identificado pela AUDIN) = Alto

Nível de Risco = Alto

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO IDENTIFICADO

		PROBABILIDADE		
		ALTA	MÉDIA	BAIXA
IMPACTO	ALTO	ALTO	ALTO	MÉDIO
	MÉDIO	ALTO	MÉDIO	BAIXO
	BAIXA	MÉDIO	BAIXO	BAIXO

Fonte: adaptado do Diagrama de Verificação de Risco aplicado em Auditoria (TCU/2010)

4. CONCLUSÃO

O presente relatório objetivou avaliar as ações da gestão do HOVET-UFRPE em relação aos aspectos da governança, gestão de riscos e controles internos. Desse modo, o trabalho buscou responder as questões de auditoria atribuídas no item 2.3.1, as quais serão descritas a seguir:

- ✓ O HOVET-UFRPE não possui regimento interno, organograma próprio, código de ética próprio ou planejamento estratégico. O único normativo interno verificado foi a aprovação de um fluxograma no CTA que contém informações gerais de cada unidade do hospital.
- ✓ Não existem controles internos específicos formalmente estabelecidos. O fluxograma aprovado em CTA estabeleceu alguns controles para retirada de material e medicamento hospitalar. No

entanto, encontramos fragilidades em tais controles, conforme apontamentos na constatação 03.

- ✓ O HOVET-UFRPE não possui gestão de riscos implementada ou em elaboração.
- ✓ As instalações elétricas necessitam de reforma para adequação às necessidades atuais.
- ✓ De modo geral a manutenção predial está adequada. A pintura e conservação da estrutura estão em bom estado, necessidade apenas de algumas reformas estruturais para adequação da sala de cirurgia de grandes animais e outras adequações.
- ✓ O HOVET possui estrutura adequada para atender a demanda e encontra-se com especialidades na média das demais universidades do país.
- ✓ Não existem sistemas de TI que apoiem as atividades próprias do HOVET-UFRPE.
- ✓ Identificamos alguns bens que não estavam tombados ou instalados, conforme apontamentos na constatação 02.
- ✓ Os controles existentes de utilização de materiais e medicamentos necessitam de melhorias para que contribuam com o planejamento de compras, conforme constatação 03.
- ✓ O estoque dos materiais e medicamentos necessita ser revista pela gestão do HOVET-UFRPE haja vista que os mesmos encontram-se distribuídos em pelo menos 4 locais distintos e sem o armazenamento adequado para esses materiais.
- ✓ Existem controles que necessitam ser aprimorados, pois os existentes são frágeis e pouco contribuem com o planejamento de compras, bem como não asseguram um adequado controle de estoque, conforme verificado na constatação 3.
- ✓ Não existe atualmente pessoa formalmente estabelecida para controlar o estoque de materiais e medicamento, sendo tal tarefa dividida pela farmacêutica e pelos coordenadores do hospital.
- ✓ São exigidas requisições para retirada de materiais e medicamentos da farmácia. No entanto, verificamos fragilidades nessas requisições, conforme constatação 3.

Desse modo, foram registradas 3 (três) constatações e formuladas 9 (nove) recomendações, com o objetivo de fortalecer a governança e aprimorar as ações de controle, as quais submetemos à apreciação da Administração Superior e ao Conselho Universitário desta IFES.

Esclarecemos que as evidências, que serviram de base para as constatações e recomendações registradas no presente Relatório, encontram-se nos Papeis de Trabalho (PT) do auditor e estão arquivadas na Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) para eventuais consultas, bem como à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Poder Executivo Federal.

Salientamos que recomendações aqui formuladas, ainda que não vinculem os gestores quanto à implementação das ações propostas, visam aprimorar os processos analisados, contribuindo, assim, para uma maior eficácia e fortalecimento da governança pública.

Por fim, objetivando sintetizar os trabalhos ora apresentados, segue adiante quadro resumo das constatações da presente auditoria, incluindo os benefícios estimados pela implementação do recomendado e o nível de risco de cada achado, para que o Conselho Universitário tome ciência e encaminhe para as devidas providências junto aos setores envolvidos.

Quadro 1 – Síntese dos achados de auditoria

CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	BENEFÍCIOS ESTIMADOS	NÍVEL DO RISCO
CONSTATAÇÃO – 01 Necessidade de melhorias nos instrumentos de governança, gestão de riscos não implementada e controles internos insuficientes e frágeis.	RECOMENDAÇÃO 01 Que a gestão do Hospital Veterinário da UFRPE elabore e aprove seu regimento interno, estrutura organizacional e demais normas procedimentais, bem como elabore e inclua seu planejamento estratégico no PDI da UFRPE, visando fortalecer a sua governança.	- fortalecimento da governança; - Implantação da gestão de riscos e melhoria dos controles internos da Administração Pública; - Maior transparência e visibilidade das informações de interesse público;	ALTO
	RECOMENDAÇÃO 02 Que a gestão do Hospital	- Planejamento estratégico	

CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	BENEFÍCIOS ESTIMADOS	NÍVEL DO RISCO
	Veterinário da UFRPE construa e disponibilize o seu sítio eletrônico, com vistas a dar transparência às ações do mesmo, bem como dar publicidade às suas normas e demais notícias à comunidade.	estabelecido e alinhado ao PDI da UFRPE.	
	RECOMENDAÇÃO 03 Que a gestão do Hospital veterinário elabora um plano de ação para construção e implantação de sua gestão de riscos e controles internos relacionados com vistas a atender a IN nº 01/2016-CGU, bem como fortalecer sua governança.		
CONSTATAÇÃO – 02 Necessidade de melhorias na infraestrutura e de manutenção das instalações e equipamentos do HOVET- UFRPE.	RECOMENDAÇÃO 01 Que a gestão do HOVET- UFRPE informe a esta AUDIN as providências adotadas e concretizadas em relação às instalações elétricas, reformas, manutenção de equipamentos, melhorias e adequações necessárias ao bom funcionamento do mesmo, apresentando as devidas comprovações.	- Bens em pleno funcionamento; - Infraestrutura adequada ao funcionamento do HOVET- UFRPE; - Garantia da integridade física dos usuários e servidores do HOVET- UFRPE; - Inclusão de recursos tecnológicos adequados ao	ALTA

CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	BENEFÍCIOS ESTIMADOS	NÍVEL DO RISCO
	RECOMENDAÇÃO 02 Que a gestão do HOVET- UFRPE providencie junto aos órgãos competentes o Plano de Prevenção Contra Incêndios e o Alvará de Vigilância Sanitária com vistas a garantir a saúde e integridade física dos servidores e usuários de serviços do Hospital	gerenciamento interno do HOVET- UFRPE. -Melhoria no planejamento e nos controles do HOVET- UFRPE.	
	RECOMENDAÇÃO 03 Que a Gestão do HOVET- UFRPE providencie junto ao NTI e a PROAD a implantação de sistemas de informações necessários que subsidiem as atividades do Hospital, tais como, controle de materiais e medicamentos, marcação de consultas, prontuários eletrônicos, etc.		

CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	BENEFÍCIOS ESTIMADOS	NÍVEL DO RISCO
CONSTATAÇÃO – 03 Necessidade de melhorias no planejamento de compras e fragilidade no controle de materiais e medicamentos do HOVET- UFRPE.	RECOMENDAÇÃO 01 Que a gestão do HOVET- UFRPE estabeleça controles efetivos para aprovação das guias de requisições para retiradas de materiais e medicamentos, inclusive de uso controlado, com vistas à correção das falhas de preenchimento das mesmas.	- Melhoria do planejamento de compras do HOVET- UFRPE; - Controles de estoque e de retirada de materiais mais eficientes; - Definição de responsabilidade para controlar o estoque dos materiais e medicamentos;	ALTO
	RECOMENDAÇÃO 02 Que a UFRPE institua comissão para levantamento (inventário) dos medicamentos vencidos e com vencimento próximo com vistas a subsidiar as providências a serem adotadas para regularização da situação.		

Fonte: Relatório de Auditoria 04/2019.

Recife, 13 de fevereiro de 2020.

Juliana Siqueira Sercundes

Auditora – Mat. SIAPE: 1755478

De acordo e revisado: ____/____/____

Clayton de Mendonça Julião

Auditor Titular da Unidade de Auditoria Interna da UFRPE

Mat. SIAPE: 1762290